



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 53/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 37, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de março de 2023 e aprovada em 27 de março de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2023.03.27 20:00:04  
+01'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA N.º 37**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sede da Junta de Freguesia de Ceira

**Data:** 13/03/2023

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30**

**Aprovada em 27/03/2023 e publicitada através do Edital n.º 53/2023**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2023**

**II. RECURSOS HUMANOS**

- 1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 9 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa - Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação (7 postos); Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes/Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (2 postos)**

**III. FINANCEIRO**

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2023) – Conhecimento**
- 3. SMTUC – 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 - Conhecimento**

**IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

- 1. DMTT - DPGRT - Reforço da oferta de transporte público para o iParque | Criação da Linha n.º 48T (Portagem iParque/via Covões)**
- 2. DAG – DAJC - Projeto final de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab**

**V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DES - DE - Quantunna - Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra - Pedido de utilização de espaço escolar (Escola Secundária Avelar Brotero) – Ratificação
  2. DAHS – DAS - Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Proposta de execução para o ano 2023
  3. DAHS – DAS - Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra – Proposta
  4. DAHS – DAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no Município de Coimbra - Proposta de celebração de Protocolos de Cooperação
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT – DC - Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa - Estatuto de Utilidade Pública - Parecer
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD – DJ - Evento Internacional ReCoM – 2023 – Apoio
  2. DJD – DJ - Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2022
  3. DJD – DD - Centro Norton de Matos – Aluguer de espaço alternativo ao Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia / transporte – Apoio
  4. DJD – DD - Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2022/2023
  5. DJD – DD - Federação Portuguesa de Judo - Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo – Apoio
  6. DJD – DD - Federação Portuguesa de Judo - Taça da Europa de Juniores em Judo – Apoio
  7. DJD – DD - Associação Recreativa e Desportiva Ameal (ARDA) - Corrida Ameal Trail- Apoio
  8. DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra –Taça de Portugal de Tripulações de Fundo – Apoio
  9. DAG – DLFA - Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra - Feira dos Lázarus – Apoio
  10. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra - Comemorações do Dia do Pai - "Dia do Pai Sobre Rodas" - Apoio
- VIII. HABITAÇÃO**
1. DAHS – DHS - Projeto C-010 Trampolim – E8G, no âmbito do prolongamento do Programa Escolhas 8.ª G – Adenda ao Protocolo de Cooperação - Ratificação
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC - 1ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Renovação de protocolo
  2. SMPC - Unidade Local de Formação da Escola Nacional de Bombeiros em Coimbra - Aditamento ao protocolo
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DEP - DP - Proposta de reversão de abates no âmbito da empreitada do MetroBus
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP - DIEP - Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” - Análise à Audiência Prévia apresentada pelo Empreiteiro referente à intenção de aplicação de sanções contratuais
  2. DEP – DIEP - Empreitada de “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 5” – Recomeço total dos trabalhos, plano de sinalização e Prolongamento ocupação de espaço público para estaleiro
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DGU – DCHRU - Hogar Sur (Portugal) Construção e Investimentos, S.A. – Operação de Loteamento - Casal da Eira – Calhabé - Santo António dos Olivais – Regt.º 13847/2021
2. DGU – DCHRU – Jarbas Eduardo Pereira Martins – Obras de edificação - Rua da Saragoça n.ºs 11, 13 e 15 – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 62204/2021
3. DGU – DCHRU - Herlander Tadeu Godinho Soares – Edifício sito na Rua Padre Melo/Conchada, n.º 14, União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 59266/2022
4. DGU – DCHRU - Civilria, S.A. - Alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo Alvará n.º 662 - Raposa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 8517/2023
5. DGU – DGUN - Pedro Manuel Antunes Teixeira da Silva – Operação de Loteamento – Malheiros – Santo António dos Olivais – Regt.º 6752/2023
6. DGU – DGUN – Margarida Maria Ferreira Dinis – Legalização de edificação – Rua Pinheiro Manso, 5 – São João do Campo – Regt.º 27051/2022
7. DEEPDT - DEPE - 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) – Proposta de abertura do procedimento de elaboração

### XIII. FREGUESIAS

1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de Alteração

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

#### 1. Descentralização das reuniões da Câmara

*“Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Ceira e, nele, todos os Ceirenses. Continuamos aqui o processo de descentralização das reuniões da Câmara, um dos nossos compromissos eleitorais, para que os munícipes de cada freguesia possam assistir a uma reunião do executivo sem terem de ser deslocar aos paços do concelho. Coimbra é a soma das suas 18 Freguesias e União de Freguesias, pelas quais temos o maior respeito e com as quais queremos aprofundar o processo de descentralização. Apesar das dificuldades, em 2023 as Freguesias e União de Freguesias vão receber o maior financiamento de sempre por parte da Câmara Municipal, com um reforço médio de 25% na rubrica do apoio ao funcionamento, e reforçamos o antigo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF), agora transformado em Divisão (DAF), que está a recuperar as obras atrasadas que herdámos e a explorar novos caminhos no processo de descentralização. Apraz-me ainda registar que este executivo desencravou uma velha aspiração da freguesia, com a consagração, no dia 13 de setembro de 2022, da Empreitada da obra “Ligação da Rua Dr. Manuel Chaves e Castro à Rua da Igreja”. Infelizmente a empreitada não está a decorrer com a celeridade desejável, pelo que foi aprovada a prorrogação do prazo da mesma por 80 dias, passando a empreitada a terminar em 04/05/2023. Sabemos das dificuldades com que se confrontam todas as obras, mas como até à presente data só foram executados 42% dos trabalhos, o empreiteiro já foi notificado de que poderemos aplicar uma sanção contratual caso o novo prazo seja ultrapassado. Regozijo-me pelo avanço da construção do PMO do MetroBus, que vai dar um grande impulso de desenvolvimento e uma nova centralidade à freguesia de Ceira, um investimento no valor de 10 milhões de euros e que irá ter 110 trabalhadores, entre motoristas, reguladores, pessoal de manutenção, segurança e inspeção. Serão mais famílias que se virão viver para Ceira.*”

#### 2. Coimbra/Braga

*“Algumas intervenções de mais variada índole em vários fóruns mostram como, infelizmente, é necessário avivar regularmente as memórias de algumas pessoas que se fazem de esquecidas muito rapidamente e que insistem em criticar aos outros aquilo que elas próprias não fizeram. Assim, porque é uma das estatísticas mais significativas, relembro que, em 1981, Coimbra tinha 138930 e Braga tinha 125472 residentes (dados da PORDATA). Braga era então o 14º concelho do país e Coimbra já tinha decaído para 11º. Em 1991, Coimbra tinha 139052 e Braga tinha 141256 residentes. Em 2001, Coimbra tinha 148443 e Braga tinha 164192 residentes. Em 2021, Coimbra tinha 140816 e Braga tinha 193324 residentes. Braga esteve sempre a crescer, de 125 mil para 193 mil residentes, e Coimbra estagnou a sua população, porque abdicou de se desenvolver e de crescer. Em 2021, Braga era o 7º concelho do país e Coimbra afundava-se ainda mais, para o 16º lugar nacional. De quem é a responsabilidade? A resposta é fácil, de quem governou Coimbra durante mais anos. E quem foi? Manuel Machado, o PS e os atuais vereadores do PS que, agora na oposição, querem que seja feito num ano o que eles próprios não fizeram em 8 anos. Resolver os problemas estruturais de Coimbra não é de repente nem acontece por milagre. Estamos a trabalhar (muito) para resolver esses problemas estruturais (essencialmente falta de investimento, de indústria, de empresas e de emprego). A vinda da Airbus para Coimbra é um dos mais importantes sinais da mudança que estamos a imprimir. Outras marcas estão a começar a procurar Coimbra e a instalar-se, porque são recebidas na Câmara e os nossos serviços trabalham para acelerar os procedimentos (dentro da Lei, naturalmente). Coimbra apenas voltará a crescer em população com mais investimento, mais indústria, mais empresas e mais empregos, como é óbvio. Braga demonstrou como se faz bem. Coimbra demonstrou que os erros se pagam caro. Felizmente para Coimbra, os coimbricenses reconheceram a extrema necessidade de mudança e, de forma clara e inequívoca, corrigiram a trajetória eleitoral em 2021. O engraçado é ver algumas das pessoas associadas ao mau passado e aos erros*”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*de Coimbra a criticarem a nossa ação logo no início do nosso mandato, quando ainda não há tempo para avaliar resultados e quando levámos com a guerra da Ucrânia em cima do nosso orçamento, que nos impede de fazer o que tínhamos previsto... Estamos a mudar Coimbra, mas deem-nos tempo. Como referi na campanha eleitoral, apresentámos um programa para oito anos.”*

### 3. Taxa turística

*“O processo de transformação do concelho já está em curso. Porque é bem ilustrativo, não posso deixar de comentar o facto de a Figueira ter aprovado por unanimidade a taxa turística, a aplicar já este ano, com um valor de dois euros por noite, até um máximo de sete noites. Ou seja, os vereadores do PS da Figueira da Foz aprovaram sem hesitação a aplicação de uma taxa turística que é o dobro do valor e que se aplica por mais do dobro de dias comparativamente com a taxa de Coimbra. Os vereadores do PS da Figueira da Foz, porque querem o melhor para a Figueira da Foz, não produziram os comentários absurdos, insensatos e vazios que aqui ouvimos dos vereadores do PS de Coimbra. São diferenças gritantes de comportamento. Não posso deixar de elogiar os vereadores do PS da Figueira da Foz, que querem de facto o melhor para a sua terra, e apelar aos vereadores do PS de Coimbra que defendam os interesses de Coimbra em vez de se focarem obstinadamente em fazer uma oposição destrutiva só porque ainda não conseguiram resolver a desilusão de terem perdido as eleições. Se Coimbra aplicasse uma taxa turística com as mesmas regras da Figueira da Foz já teria financiamento suficiente para organizar, por exemplo, a superespecial do rally em Coimbra. Permitam-me aproveitar esta oportunidade para esclarecer que a partida do rally será feita de Coimbra, como acontecia, pois nada se alterou a esse nível. O ano passado conseguimos, pela primeira vez em Coimbra, organizar uma superespecial do rally, este ano, por razões financeiras e por outras opções, como o projeto TUMO e os concertos dos Coldplay, não foi possível. Mas sermos criticados por quem nunca o tinha feito, é mesmo caricato. Coimbra continuará a ter grandes eventos todos os anos, para consolidarmos, projetarmos e fazermos crescer a marca Coimbra.”*

### 4. XII Mostra de Doçaria Conventual

*“Quero salientar o enorme êxito que constituiu este ano a XII Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra. Para tanto vou reproduzir as palavras escritas de um dos participantes: “Na minha opinião, a mudança de local marcou muito a diferença na medida em que o evento decorreu num espaço muito bonito, agradável e confortável, bem iluminado, muito bem localizado acrescido com o estacionamento gratuito para os visitantes, garantindo assim o sucesso do evento. Gostaria de salientar o valor acrescido do conjunto de todas as pessoas da Divisão de Cultura da CM Coimbra, que fizeram o evento ter ainda mais sucesso, que nos apoiaram de forma exemplar, desde o início ao fim do evento, a Todos Muito Obrigado.” Claramente, a mudança de local da XII Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra e o programa cultural associado foram uma aposta ganha, com a particularidade de lançamento de uma nova bebida pela Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, um cocktail a que foi dado o nome de ‘conventual’, pois foi inspirado nos sabores da doçaria conventual de Coimbra. Obrigado a todas as pessoas que trabalharam para que tudo fosse possível com o êxito e brilhantismo com que aconteceu. Estamos certos que a Mostra irá crescer nos próximos anos e invadir mais espaços do Convento São Francisco.”*

### 5. Concerto Leonor Quinteiro

*“Recordo o concerto extraordinário de Leonor Quinteiro, vencedora da quinta edição do concurso “Uma canção para ti”, que ontem marcou a estreia da nova rubrica programática do Convento São Francisco e do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, “Carta Branca a...”, que pretende promover jovens talentos naturais ou residentes no concelho, com a realização de espetáculos dirigidos por uma conceituada personalidade da mesma área artística. Leonor Quinteiro estreou-se, assim, em Coimbra,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*perante um auditório cheio, envolvendo a cidade com uma voz deslumbrante e um imenso talento. Este foi mais um sinal de que não nos limitaremos a comprar programas feitos no mercado, estilo supermercado, para os quais basta haver dinheiro, mas a fazer coisas novas, a criar novos caminhos, que sirvam os artistas, a população e o concelho e a cultura. A Cultura em Coimbra está bem viva, inovadora e recomenda-se. Estamos a criar cultura, com uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis, este é o nosso caminho.*

### **6. Festival “Coimbra Região Gastronómica”**

*“Finalmente, quero convidar todos e todas para o Festival “Coimbra Região Gastronómica” um evento âncora de promoção da gastronomia da Região de Coimbra e de apreciação da economia regional, que vai decorrer a 24, 25 e 26 de março, no Jardim da Sereia, em Coimbra, numa organização da CIM-RC. Em cerca de 5000m<sup>2</sup> de área as pessoas encontrarão um mercado de produtos endógenos da região e 5 restaurantes a servirem pratos regionais, além de outros momentos, como provas de vinhos e animação musical. Pela primeira vez contaremos com representantes dos 19 concelhos da Região de Coimbra, o que é de assinalar.”*

### **2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

A Senhora Vereadora cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, assim como todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

#### **1. Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica**

*“A minha intervenção de hoje é sobre o complexo desportivo integrado e centro olímpico de ginástica, pois tivemos acesso ao parecer, por sinal bastante sui generis, que a CCDR Centro emitiu sobre este processo, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, e neste contexto surgem algumas questões que gostaria de ver esclarecidas. Mas antes disso queria lembrar o que está aqui em causa neste processo. Na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, através da Deliberação n.º 19/2018, foi aprovada, por maioria, a proposta de autorização para abertura de concurso público para concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica. O concurso público decorreu tendo sido feita adjudicação pela Câmara Municipal em abril de 2019 e o contrato assinado em novembro de 2019. O pedido de licenciamento de construção foi deferido, por um prazo de 18 meses, em agosto de 2021. Até ao momento a obra não avançou alegadamente por se andar a discutir se tal obra está sujeita a controlo prévio e conseqüente pagamento de taxas urbanísticas. De acordo com o contrato assinado, o concessionário obriga-se a construir, num terreno municipal na Avenida Mendes Silva, junto à Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como a explorar um complexo desportivo integrado e um centro olímpico de ginástica, bem como um estacionamento subterrâneo. O Complexo Desportivo Integrado deverá dispor de piscina, sauna, spa, salas de atividade de grupo, salas de exercício e musculação. O Centro Olímpico de Ginástica deverá estar equipado com todo o equipamento homologado pela Federação Internacional de Ginástica destinado a prática desportiva “indoor” e com todo o equipamento destinado a todas as especialidades de ginástica acrobática e ginástica de trampolins. Para além destas obrigações, o concessionário obriga-se a pagar uma contrapartida de quase 1 milhão de euros (mais precisamente 824.000€) ao Município de Coimbra no prazo máximo de um mês após a abertura do Complexo Desportivo Integrado. A concessão da exploração é pelo prazo de 40 anos, findo o qual o terreno concessionado volta à posse do Município, sendo assimilado no património municipal o Complexo Desportivo Integrado e demais infraestruturas e equipamentos. Quais os custos para a Câmara deste empreendimento? Absolutamente nenhuns! Pelo que a desculpa da guerra da Ucrânia para colocar tantos entraves neste processo aqui não colhe! Mas, não tendo a Câmara qualquer despesa com este processo ainda pretende obter receitas, na ordem*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos 267.000€, com taxas urbanísticas para construir uma obra que é da sua iniciativa, apesar de ser a executar por um terceiro, num terreno sua propriedade e para uma utilização imposta por si! Ou seja, em resumo, estamos perante uma obra pública, a edificar em terreno privado do Município, que integrará o domínio municipal e que por tudo isso estaria isenta de controlo prévio por força do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, pois a Câmara não cobra taxas a si própria. Era este o entendimento dos juristas da Câmara, bem como foi esse o entendimento em empreendimentos idênticos nos Municípios de Lisboa, Setúbal, Vila Nova de Gaia e Braga, um município que o Sr. Presidente tanto admira... Esses Municípios não cobram taxas urbanísticas a si próprias e têm os seus complexos desportivos adjudicados ao mesmo Concessionário a quem foi adjudicada a concessão em Coimbra, e que é uma referência na Península Ibérica, tendo mais de 40 complexos desportivos distribuídos por toda a Espanha. Mas Coimbra tinha que ser diferente... e já lá vão quase 5 anos desde que este processo foi iniciado... Não se conformando o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Ana Bastos com o não recebimento de 267.000€ de taxas urbanísticas, se é que é essa a razão para tanto entrave, não confiando nos pareceres jurídicos dos juristas da Câmara, resolveram então pedir um parecer idóneo, conforme suas palavras, à CCDDR. Parecer esse que vem qualificar o processo em causa, de uma forma sui generis e até bastante imaginativa, diga-se, não como uma concessão de obra pública, mas como um direito de superfície atípico sobre um terreno da titularidade do Município, estando assim sujeitas a licença administrativa as obras das infraestruturas e, nessa medida, sendo devido o pagamento das taxas inerentes às operações urbanísticas. Neste contexto questiono o que vai acontecer de seguida, pois nem a Câmara Municipal propôs, nem a Assembleia Municipal autorizou onerar o terreno municipal em causa com um direito de superfície. O que está autorizado é uma concessão, tendo já sido feita a adjudicação na sequência de concurso público e o concessionário até já veio dizer publicamente que vai pagar as taxas e avançar com a obra, sem prejuízo de processar judicialmente a Câmara por causa da cobrança indevida das taxas urbanísticas. Em junho deste ano fará 5 anos que este processo começou com a deliberação da Assembleia Municipal a autorizar o concurso público da concessão e desde o início que, os então Vereadores do SOMOS Coimbra, José Manuel Silva e Ana Bastos sempre estiveram contra este processo. Vá se lá saber porquê?! Passados 5 anos, a Ginástica de Coimbra, com centenas de praticantes, continua sem um espaço adequado para a prática da modalidade. Coimbra tem ginastas de elite que competem nas taças do mundo e que estão na seleção nacional, como a Joana Abrantes, a Rita Abrantes e o Diogo Fernandes. O ano passado foram ao campeonato do mundo que se realizou em Baku, no Azerbaijão. Este ano, o Campeonato do Mundo de Trampolim vai decorrer em Coimbra, no início de julho e foi declarado pela Federação Internacional de Ginástica como um dos momentos da qualificação olímpica para Paris 2024. A própria Associação de Ginástica do Centro, que desde o início sempre apoiou, de forma entusiástica este processo, veio, na passada semana, fazer um derradeiro apelo à Câmara para que declare a construção do novo Centro Olímpico de Ginástica como uma obra de interesse público desportivo municipal. Imagino que esse apelo tenha caído em saco roto... Passados quase 5 anos continuamos sem ver a luz ao fundo do túnel e, ou muito me engano, ou a obstinação do Sr. Presidente, irá uma vez mais prejudicar a autarquia, antevendo-se uma batalha jurídica lesiva do interesse municipal, pairando a dúvida sobre que outros interesses estarão subjacentes para que um processo que só tem vantagens para o Município e para os coimbricenses esteja permanentemente a ser travado em cada uma das etapas por que passa... parece uma prova de obstáculos, quando nem é o atletismo o desporto que está aqui em causa.”

### **2. Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro - medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.**

“Um outro assunto, muito rápido, diz respeito ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro aprovado pelo Governo e que veio determinar medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, prevendo valorizações remuneratórias para a generalidade das carreiras da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro deste ano. Uma dessas medidas diz especificamente aos trabalhadores posicionados na categoria de assistente operacional, os mais mal pagos da Administração Pública, que detenham 30 ou mais anos de





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*serviço na categoria e que a 1 de janeiro de 2023 deveriam ter subido uma posição remuneratória. Isso não terá ainda acontecido aos trabalhadores municipais que estão nesta situação pelo que questiono o Sr. Presidente, que tem o pelouro dos recursos humanos, quando é que estes trabalhadores mudarão de posição remuneratória, com efeitos retroativos a 1 de janeiro deste ano. Esta situação é urgente, dado o sufoco que as pessoas estão a passar com as prestações da casa a subir e a inflação crescente nos bens essenciais.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Freguesia de Ceira**

Cumprimentou todos os presentes com uma palavra especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e aos Ceirenses. Alertou para um problema crónico da Freguesia de Ceira, atravessada pela N17, a inexistência de passeios e passadeiras e semáforos recorrentemente avariados e que colocam em causa a segurança dos fregueses.

#### **2. Falecimentos ilustres figuras da Cidade de Coimbra**

Referiu-se, com pesar, ao falecimento de três ilustres figuras da Cidade de Coimbra: Paulino da Mota Tavares, colaborador da imprensa regional e com publicações da história e gastronomia locais; José Daniel Abrunheiro (artista polifacetado e prestigiado pintor da cidade, autor de vários óleos de reitores da Universidade de Coimbra e Fernando Gomes, médico neurocirurgião, com um papel determinante nas lutas dos médicos, nomeadamente pela criação das carreiras médicas logo após o 25 de Abril, dirigente sindical, Presidente do Sindicato dos Médicos da Zona Centro da Ordem dos Médicos, dirigente da Ordem dos Médicos a nível regional, foi também deputado à AR pelo PCP.

#### **3. Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro - medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas**

Em relação ao DL n.º 84-F/2022, perguntou se o mesmo está a ser cumprido no essencial e quando é que será aplicada a medida constante do artigo 11.º em que os trabalhadores na carreira de assistentes operacionais que tenham 30 anos de funções a 31 de dezembro, deverão subir um nível na posição remuneratória a 1 de janeiro de 2023. Tem a informação que todos os Municípios do Distrito já o aplicaram. Não tem dúvida que vai ser feito, aliás, já foi feito nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Disse entender que pode ser uma questão morosa e que não é de fácil resolução no imediato.

O Senhor **Presidente** explicou que ainda não foi aplicado o artigo 11.º do Decreto-Lei 84 -F/2022, estando a ser feito o levantamento de todas as situações, o que está a demorar um pouco mais por causa dos trabalhadores que transitaram das escolas. Foi necessário pedir informação. Está a ser feita essa avaliação e espera que a mesma esteja concluída ainda este mês. Naturalmente que todos os trabalhadores que tenham direito ao que está previsto no referido artigo, irão receber desde o dia 01 de janeiro.

#### **4. Dia Internacional da Mulher**

No passado dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, esteve ao lado de um conjunto de trabalhadoras, na sua grande maioria operárias da empresa DanCake, que naquele dia fez greve por melhores salários e condições de trabalho. Recordou que muitos daqueles trabalhadores, quando um grupo económico de grande dimensão adquiriu a empresa, ficaram convencidos que isso ia resultar numa melhoria das suas condições de trabalho e dos seus salários. Tal não se verificou e, pelo contrário, continuam a ter situações muito complicadas. É



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

evidente que não é a Câmara Municipal que vai resolver o problema dos trabalhadores, mas deixou uma palavra de solidariedade.

### **5. Centro de Recolha Oficial**

Relativamente às instalações do Canil Municipal, do Centro de Recolha Oficial, deu conta da recorrente sobrelotação, independentemente dos dias abertos “open day”. Há medidas que terão de ser tomadas a nível nacional para que se consiga assegurar o bem-estar animal, a saúde pública na Cidade, nos concelhos. Foram recolhidas algumas ninhadas de rua doentes e podem ser prejudiciais para o ser humano e, portanto, trata-se de uma questão de saúde pública. Mais uma vez apelou a que os cidadãos não abandonem animais, pois mesmo com as futuras novas instalações não será possível dar resposta por completo a situações de abandono. Recordou que, em 2022, o canil recolheu 901 animais da rua. Coimbra foi o sexto Município, a nível nacional, com o maior número de animais recolhidos.

### **6. Mercadona**

Solicitou informações sobre o processo "Mercadona", a instalar no Atrium Solum, pois da última vez que colocou a questão a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que estava em apreciação.

### **7. Dia Mundial da Árvore**

O Dia Mundial da Árvore, que se comemora no próximo dia 21 de março, foi criado nos países do norte da Europa e não é o mais consentâneo com o clima/solo português no que diz respeito a plantações. A Câmara Municipal de Coimbra tem privilegiado, e bem, o dia 23 de novembro, Dia da Floresta Autoctone. Todavia, como sempre, irá ser comemorado o Dia da Árvore, estando já identificado um conjunto de atividades, programa relacionado com uma ação pública e explicativa da apresentação do cadastro do património arbóreo, que neste momento já se encontra elaborado. Uma ação pública de apresentação do plano anual de plantações para 2023; a plantação de árvores na Quinta da Maia com a Cooperativa Mondego como conclusão de um projeto de 200 árvores plantadas, na sua maioria, no Dia da Floresta Autóctone; uma visita pedagógica, interpretação da sementeira e de bolotas efetuada em conjunto com alunos da Escola Eugénio de Castro; plantação de árvores em Montes Claros; visita a locais de obra onde estão a refazer as caldeiras das árvores visando a sua proteção e valorização; conhecimento e divulgação de uma ação de transplante de 40 oliveiras coordenadas com a Metro Mondego, inicialmente previsto o seu abate e que se realocizaram nos espaços verdes.

### **8. Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano**

O Senhor Vereador informou que, neste momento, está a decorrer uma discussão interna nos diversos serviços da Câmara Municipal sobre uma proposta relacionada com o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano. Recordou que a Câmara Municipal de Coimbra teve de avançar com este regulamento com os próprios meios, já que a CIM|RC e, de algum modo, o próprio Governo, tinha prometido avançar com um conjunto de documentos orientadores e não o fez.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

Cumprimentou todos os presentes e fez um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, Fernando Santos, e a todos os eleitos da freguesia e fregueses. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

*“Na última reunião de Câmara, o Sr. Presidente congratulou-se com o lançamento do concurso para a reabilitação do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova no âmbito do REVIVE e ficou, depois, muito agastado porque nenhum dos Vereadores do PS se tinha referido a esse assunto nas respetivas intervenções iniciais. Ora, da minha parte, confesso que quase caí na tentação de lhe dar os parabéns por este avanço, mas a experiência na vida autárquica levou-me a ser cautelosa e ainda bem que assim foi. Dar-lhe os parabéns teria sido, claramente, um erro grave. Isto porque, na sua intervenção, o Sr. Presidente omitiu a informação mais importante sobre o concurso: o abandono da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra como uma condição obrigatória da intervenção no edifício. Esta foi sempre uma imposição inabalável do Executivo do Partido Socialista, que, ao exigir uma área perfeitamente delimitada para o Anozero, nunca vacilou na sua defesa e valorização. Já o Sr. Presidente, passou da ideia megalómana de querer uma Bienal e uma nave de eventos para 5.000 pessoas, com ligação ao Convento São Francisco, em junho de 2022, para querer nada, em fevereiro de 2023. Sr. Presidente, como é que pôde mudar de ideias tão rapidamente? Como é que pôde passar de um discurso ultra elogioso ao Anozero (como se a existência deste evento tivesse alguma coisa a ver com o Sr. Presidente!), para o abandono da Bienal à sua sorte? Desde a segunda edição que a Bienal se instalou no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e, não tenhamos ilusões, foi também a possibilidade de revisitação do Mosteiro que a Bienal proporcionou que fez com que a cidade voltasse a dar atenção àquele monumento. E foi também a existência da Bienal que criou o ambiente propício à criação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, inaugurado em julho de 2020. E agora, Sr. Presidente? E agora? A próxima edição da Bienal foi anunciada para abril a junho de 2024 e os curadores estão escolhidos. Da minha experiência de edições passadas, estou certa de que já começaram a trabalhar, de que quererão começar a visitar o espaço do Mosteiro e a convidar artistas para desenhar o programa. Também dessa experiência, sei que tudo isto é programado com mais de um ano de antecedência, incluindo as viagens de artistas internacionais e as visitas aos espaços expositivos. Assim, impõe-se perguntar se os envolvidos, incluindo os curadores, têm a garantia de poder usar o Mosteiro como espaço expositivo. O Sr. Presidente garante que a Bienal poderá usar o Mosteiro para a edição de 2024? E, por favor, não me responda que “a seu tempo” se saberá, porque “a seu tempo”, essa expressão em que tanto se refugia, é agora. É hoje.”*

O Senhor **Presidente** referiu que a Bienal irá continuar no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova. A parte utilizada pela Bienal para várias exposições (garagens do antigo quartel) não está colocada no concurso REVIVE. Portanto, há sempre espaço para continuar a utilizar aquele espaço para o concurso REVIVE. É certo que não é possível continuar a deixar o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova degradar-se ano após ano e há que conciliar a Bienal com o Concurso. É necessário recuperar este Mosteiro. O Estado não tem dinheiro para o fazer e, portanto, o Programa Revive visa salvar o Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova e procurar (porque é do interesse de todos os promotores contactados) conjugar a realizar da Bienal com a recuperação do edifício.

### 2. Convento São Francisco

*“Sr. Presidente, uma segunda questão tem que ver com o Convento São Francisco. Depois de anúncios de incubadoras e ninhos de agentes culturais, a 2 de fevereiro passado, tomávamos conhecimento da saída de Paulo Pires da Câmara Municipal. Há precisamente um mês, na reunião de Câmara de 13 de fevereiro, o Sr. Presidente afirmava, e cito da ata da reunião, que “a Dra Maria Carlos Pego não irá acumular com a exigente missão de programação do Convento São Francisco. A solução é outra, está encontrada e será anunciada a seu tempo.” (p. 8) e que “a partir de 1 de março terão um novo programador do Convento São Francisco” (p. 13). Perguntamos, assim, em que ponto estamos com esta questão. Hoje é dia 13 de março e o Sr. Presidente anunciou um novo programador para o dia 1 de março. Onde está ele? Ou a noção da importância de um programador é tão vaga para o Sr. o Presidente que é vereador da cultura, que a preocupação com este*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*assunto é pouca ou nenhuma? Esperamos, sinceramente, que não seja anunciada uma qualquer solução de recurso, como já aconteceu antes, para empurrar o problema para a frente.”*

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Carina Gomes, o Senhor **Presidente** afirmou que da sua intervenção na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 13/02/2023, o que consta da ata é que, nessa data (01 de março), teriam a nova Diretora do Departamento de Cultura e Turismo. De qualquer forma, o Vereador da Cultura assegura a continuidade dos trabalhos até a solução ser devidamente anunciada.

Confrontada a intervenção inicial do Senhor Presidente constante da página 8 com a resposta da página 13 da ata da reunião de 13/02/2023, o Senhor **Presidente** disse que não afirmou que haveria um programador novo no dia 1 de março, mas sim um diretor para o Departamento de Cultura. Aliás, não houve nem estava previsto haver um programador naquela data. Mas, havendo dúvidas, não tem qualquer problema em que se oiça a gravação da reunião.

Retomado o assunto do novo programador para o Convento São Francisco na ata da reunião do dia 13 de fevereiro, e depois de esclarecido o local exato do texto a que a Sra. Vereadora Carina Gomes se referiu na sua intervenção, o Senhor **Presidente** verificou que, de facto, a ata indica um novo programador a 1 de março, afirmação que o Sr. Presidente classificou como uma contradição na ata, remetendo para momento posterior, a seu tempo, o anúncio do novo programador.

### 3. Salas de cinema do Centro Comercial Avenida

*“Sr. Presidente, finalmente, um último assunto tem que ver com uma pergunta que lhe fiz na última reunião de Câmara e que não obtive, da sua parte, qualquer resposta. Sendo assim, volto a perguntar: desde que a Câmara Municipal adquiriu as salas de cinema do Centro Comercial Avenida, em maio de 2022, por 170 mil euros, que associações têm usado o espaço? Foram a Associação Académica de Coimbra, através do Centro de Estudos Cinematográficos, os Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas e a Fila K Cineclube, no âmbito da atividade da Casa do Cinema de Coimbra, ou, além destas, houve outras entidades a usar o espaço? Sr. Presidente, espero uma resposta curta, direta e objetiva. E espero-a hoje.”*

O Senhor **Presidente** referiu que não há mais nenhuma instituição a utilizar a Casa do Cinema de Coimbra nem sabe a razão para tal interpelação. A Casa do Cinema de Coimbra foi adquirida para garantir a continuidade do cinema independente. O modelo de gestão está a ser trabalhado. Estão a fazer o que não foi feito pelo executivo anterior.

### Intervenção do Senhor Vereador José Dias

Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, todos os fregueses e o seu Executivo e iniciou a sua intervenção referindo-se à intervenção do Senhor Presidente, pois, novamente, escolheu a reunião da Câmara Municipal para falar sobre o passado.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

#### 1. Plano de Eficiência Energética

*“São bem conhecidos os vários incumprimentos das promessas eleitorais desta maioria no executivo da Câmara Municipal de Coimbra (CMC). Contudo, se a leviandade com que se quebra o vínculo com os eleitores é condenável, a situação agrava-se quando falamos de medidas discutidas ou aprovadas em sede de reunião de Câmara, ainda para mais quando dizem respeito a áreas centrais para o desenvolvimento de Coimbra, que*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*tanto apregoa. Para que não seja possível a habitual desculpabilização com a guerra provocada pela Rússia em território ucraniano, atentemos ao Plano de Eficiência Energética Coimbra 2023, apresentado em dezembro do ano passado. Referi na altura a desilusão por um documento que podia – e devia – ter ido muito mais longe, até porque é, sem dúvida, uma das ferramentas mais valiosas que dispomos para nos protegermos das consequências do conflito, nomeadamente do ponto de vista energético, mas que serve ao mesmo tempo para projetar um futuro mais sustentável, assente na transição verde. A resposta às inúmeras propostas do Partido Socialista nesta área, de forma a dar um novo impulso a um plano focado quase exclusivamente em cortes, foi a seguinte, e passo a citar a declaração do Vereador Carlos Lopes na ata da reunião de CMC do dia 12 de dezembro de 2022: “No dia 7 de dezembro de 2022 foi apresentado o Plano de Eficiência Energética do Município de Coimbra. Um documento aberto, compilado com um conjunto de dados muito focado nos consumos. A intenção é envolver toda a comunidade numa discussão pública que será proposta nos próximos dias”. Certamente não teremos a mesma noção de tempo, mas os dias deram lugar a meses e até agora ninguém foi auscultado, o que é de lamentar por ter a convicção de esta ser uma das matérias cuja abertura à sociedade será mais urgente. A pedagogia funciona principalmente com o envolvimento e os contributos da comunidade, tendo eu muitas dúvidas de uma pedagogia através da punição como atualmente acontece com as multas ao estacionamento – ação mais visível e conhecida deste executivo, o que é bem esclarecedor do balanço que se pode fazer deste mandato autárquico. Enquanto vemos as outras autarquias a trabalhar arduamente para a produção de eletricidade por via de fontes renováveis, mais especificamente com a criação de comunidades de energia renovável, ainda nada se viu em Coimbra dinamizado pela CMC. Portugal já licenciou em apenas dois meses mais capacidade solar do que em todo o ano passado. Pergunto: quantas unidades de autoconsumo já foram instaladas em edifício municipal, em Coimbra, desde a apresentação deste Plano de Eficiência Energética? Três meses sem nada sabermos em termos de implementação. Ou, pelo menos, do planeamento. Ou, ainda, na muito provável ausência de ambos, a tão prometida discussão pública para que Coimbra possa ter um verdadeiro plano, mais ambicioso e que corresponda às expectativas dos coimbricenses.*

O Senhor **Presidente**, mais uma vez e porque se falou do assunto, disse que acha espantoso que se fale em promessas eleitorais. Normalmente, o cumprimento das mesmas avalia-se no fim do período do mandato de quem fez as promessas. Considera, até, ridículo que antes da metade do mandato, os vereadores do PS fizessem essas afirmações. Isso só faz a oposição cair no ridículo. A avaliação do cumprimento das promessas faz-se no fim do mandato de quatro anos. Salientou que, em campanha eleitoral, apresentou o seu programa para oito anos. Portanto, esse tipo de intervenção só descredibiliza a própria oposição.

O Senhor **Presidente**, mais uma vez, afirmou que a Guerra na Ucrânia tal como está a condicionar a vida das pessoas, das instituições, das empresas, das juntas de freguesia, está a condicionar também as Câmaras Municipais. Por isso, ainda agora a Câmara Municipal de Penacova também veio dizer que não organizaria as festas do Dia da Cidade por não ter orçamento para tal. Infelizmente, é algo com que têm de lidar e que tem consequências.

O Senhor **Presidente** disse achar curiosa a afirmação do Senhor Vereador José Dias em relação às dúvidas sobre a pedagogia das multas. O Senhor Presidente afirmou ter informado pedagogicamente que iriam fazer cumprir a lei. Se o Senhor Vereador tem essas dúvidas, isso quer dizer que os executivos socialistas terão resolvido o problema do incumprimento da lei de outra forma qualquer. Decidiram não aplicar a lei e, assim, terão resolvido o problema.

### 2. Plano Municipal de Arborização

*“Tal como este caso, o Plano Municipal de Arborização fica como mais um entre muitos outros inconsequimentos deste executivo. Numa cidade em que os espaços verdes são cada vez mais raros, a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*deliberação de plantar mais de 1500 árvores ficou a meio caminho, em mais um claro exemplo de que o bem-estar de Coimbra e a sustentabilidade da cidade não é uma prioridade política. Caso raro, aliás, entre as cidades portuguesas, e ainda mais quando analisamos o contexto europeu. Em artigo de opinião intitulado de “A árvore e a floresta”, de 10 e 11 de agosto de 2022, sobre o abate de cinco plátanos na Avenida Emídio Navarro, assinado conjuntamente pelo Presidente e a Vereadora da Mobilidade da CMC – deixando de fora o Vereador do Ambiente –, escreviam: - “Muita tem sido a demagogia de quem se foca na árvore e despreza a floresta”; - “Algumas pessoas querem opor-se ao seu corte com base numa visão redutora, que olha a árvore sem se preocupar com a floresta e, estranhamente, ou talvez não, defendendo posições que prejudicam o ambiente. Na verdade, a sua única preocupação é fazer ‘política’, com justificações inteiramente demagógicas”; - “Não referem que o Plano Municipal de Arborização 2022, aprovado por unanimidade na reunião da Câmara de 18-04-2022, prevê, além daquelas relacionadas com o MetroBus, a plantação adicional de mais 1456 novas árvores urbanas durante o corrente ano, contribuindo para a mancha verde da cidade e demonstrando a preocupação ambiental do atual executivo”. Ainda este fim-de-semana o executivo municipal justificou-se, como não espanta, e cito o Diário As Beiras: “com o panorama económico e financeiro que Coimbra, o país e o mundo atravessam, devido às consequências da guerra na Ucrânia”. “A câmara assumiu que não foram concluídas as plantações por motivos relacionados com a priorização de procedimentos administrativos de contratação pública.” Um pedido de desculpas a estes cidadãos que se mobilizaram por uma causa, perante todos estes acontecimentos, seria a meu ver o mínimo, independentemente de vitórias ou derrotas em tribunais, pois a CMC falhou redondamente um objetivo que foi utilizado como arma de arremesso. Triste sina a da nossa cidade que pela lei do betão continua a ser governada, ignorando todas as diretrizes das principais entidades europeias para o cumprimento do Acordo Verde Europeu.”*

O Senhor **Presidente** começou por dizer que é curioso falar-se em árvores, hoje, quando está agendado para esta reunião da Câmara Municipal o processo de reversão dos cortes de árvores aprovado pelo Executivo anterior. Agora, há problemas administrativos e financeiros que levam ao adiamento, e não ao incumprimento do plano de arborização de 2022. Será cumprido e no final ver-se-á quem é que plantou mais árvores.

### 3. Orçamento participativo

*“Termino, por fim, com a constatação da total ausência do orçamento participativo de Coimbra, instrumento por excelência de aproximação entre órgãos de governação e eleitores, possibilitando que estes últimos possam tomar nas suas mãos decisões de projetos relevantes para o município, e que tanto orgulho deu ao Partido Socialista ter sido a primeira força política a executá-lo. Anunciaram a sua realização este ano, mas há largos meses que a única mensagem que podemos verificar na plataforma é: “Em construção para um Orçamento Participativo renovado”. Relembro que na última edição o período de apresentação de propostas iniciava no primeiro dia de março, seguindo-se um calendário com a análise técnica, a possibilidade de reclamações, a votação e o início da execução dos projetos vencedores, esta última parte já em outubro. Recordo, ainda, que o Juntos Somos Coimbra sempre defendeu que o regulamento do orçamento participativo tinha de ser sujeito, primeiramente, a discussão pública. Tal ainda não aconteceu. Questiono qual dos cenários teremos pela frente: irão ignorar essa auscultação pública que era tão importante em nome da transparência e da boa gestão autárquica, ou vão contradizer-se uma vez mais comunicando aqui hoje que o Orçamento Participativo afinal não se concretizará este ano?”*

O Senhor **Presidente** disse que é fácil fazer orçamentos participativos e não concretizar as propostas ganhadoras. Foi isso que aconteceu. Há que concretizar as propostas ganhadoras, pois o seu caminho é de seriedade e, só posteriormente, retomar o concurso do orçamento participativo.

### Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

### 1. Voto de Pesar – Dr. Fernando Gomes

*“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos. Uma saudação especial à Junta de Freguesia de Ceira, que nos acolhe, na pessoa do seu Presidente Fernando Santos, e à população que serve. Começo por lamentar que o sr. Presidente tenha ignorado no início da sessão um voto de pesar que os Vereadores do PS apresentaram previamente, pelo falecimento do Dr. Fernando Gomes. Não me atrevo a qualificar tal atitude que, ainda assim, não esperava. Insistimos na apresentação do Voto de Pesar:*

#### **Voto de Pesar**

*Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra vêm expressar o seu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Manuel da Conceição Gomes, Distinto Clínico, Diretor do Serviço de Neurocirurgia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, tendo Competência em Neurocirurgia e Medicina da Dor. Foi Fundador e Presidente do Sindicato dos Médicos da Zona Centro e da Federação Nacional dos Médicos, Presidente da Secção Regional do Centro e Membro do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos. Foi Secretário da Comunidade Médica de Língua Portuguesa, Vice-Presidente do Conselho Europeu das Ordens dos Médicos e Tesoureiro da Conferência das Ordens dos Médicos Euro-Mediterrânicas. Foi ainda Deputado à Assembleia da República, e teve ação técnica, política, social, cívica e solidária que contribuiu para a qualificação profissional, o humanismo de cargos públicos e associativos, e a promoção da cidadania.*

*Coimbra, 13 de Março de 2023*

*Os Vereadores do Partido Socialista,  
Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço”*

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor **Presidente** disse que não lhe chegou nenhum voto de pesar pelo falecimento do Doutor Fernando Gomes e sugeriu-lhe que, antes de acusar, pergunte. De facto, os serviços tiveram outro entendimento do *email* do Senhor Vereador Hernâni Caniço e, portanto, não o reencaminharam, pelo que não teve conhecimento da proposta. Mas a questão é que não se pode vir para a reunião da CMC acusar, sem pelo menos perguntar, criticou, informando que o *e-mail* lhe foi reencaminhado já no decorrer da reunião e vai alargar a proposta a todo o Executivo, uma vez que não concorda que o PS queira espartilhar um voto de pesar. Assim, passou a ler o texto alterado no sentido de incluir todo o Executivo no voto de pesar:

*“Os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra vêm expressar o seu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Manuel da Conceição Gomes, Distinto Clínico, Ex-Diretor do Serviço de Neurocirurgia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, tendo Competência em Neurocirurgia e Medicina da Dor.*

*Foi Fundador e Presidente do Sindicato dos Médicos da Zona Centro e da Federação Nacional dos Médicos, Presidente da Secção Regional do Centro e Membro do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos. Foi Secretário da Comunidade Médica de Língua Portuguesa, Vice-Presidente do Conselho Europeu das Ordens dos Médicos e Tesoureiro da Conferência das Ordens dos Médicos Euro-Mediterrânicas.*

*Foi ainda Deputado à Assembleia da República, e teve ação técnica, política, social, cívica e solidária que contribuiu para a qualificação profissional, o humanismo de cargos públicos e associativos, e a promoção da cidadania.*

*Coimbra, 13 de março de 2023*

*Os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra”.*

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse nada ter a opor a esta alteração do Senhor Presidente e agradeceu-a. Não obstante, mantém tudo o que disse anteriormente e onde não consta a palavra “acusação”, mas apenas um registo de factos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que os registos foram acusatórios, mas a memória do Dr. Fernando Gomes merece todo o respeito e consideração. Já teve ocasião de apresentar pessoalmente os pêsames à família e, a ser aprovado, este voto de pesar será enviado à família com a solidariedade e os sentimentos de toda a Câmara Municipal de Coimbra.

Em face do exposto, o Senhor Presidente colocou à votação o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Gomes, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1097/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar o voto de pesar pelo falecimento Dr. Fernando Manuel da Conceição Gomes, acima transcrito, devendo ser enviado à família com a solidariedade e os sentimentos de toda a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 2. Habitação

*“O programa “Mais habitação” que o Governo central está a implementar e está ainda em consulta pública vai conduzir, entre outros objetivos, ao aumento dos solos disponíveis para habitação pública ou a custos controlados, promovendo alterações à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e ao regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE). Por outro lado, atribui competências às Câmaras Municipais, no domínio do alojamento local, na avaliação das deficiências nos fogos arrendados e subarrendados, na verificação das obras de remodelação e restauro profundos, na agilização de licenciamentos e na caracterização de edifícios públicos devolutos. Havendo uma listagem de edifícios públicos disponíveis, devolutos e em abandono, como pensa o município aproveitá-los para promover a habitação social e assim também regular o mercado da habitação, seja em custos controlados, seja na criação de bolsa de alojamento temporário e emergência social? No seu programa JSC, sr. Presidente, na medida 103, elenca apenas declaração de intenções sobre o alargamento da disponibilidade de habitação social. Tem agora novos mecanismos legais que registava como necessários (ou reivindicava, não sei), para cumprir o que prometeu. Então, o que pensa? Pensa aplica a Estratégia Local de Habitação oriunda do executivo socialista, com um investimento de 60ME? Pensa requalificar bairros municipais e, quiçá, criar novos empreendimentos, por exemplo em Santa Eufémia, Fonte do Castanheiro, Vale de Figueiras, Celas, Bairro da Rosa ou Quinta do Carmo? Pensa apoiar cooperativas pela cedência de terrenos e facilitar o acesso à autoconstrução de habitações? Pensa promover isenção de impostos municipais para jovens, e facilitar o acesso de jovens casais à compra de habitações devolutas e degradadas na área urbana, designadamente o centro histórico? Pensa criar um programa de apoio à adaptação da habitação de idosos e cidadãos portadores de deficiência? Pensa investir em residências partilhadas inclusive repúblicas de estudantes? Pensar e fazer, sr. Presidente. Se existe guerra na Ucrânia, também existem programas de financiamento europeu e fundos comunitários, além dos stakeholders e do investimento de dinheiros públicos. E, já agora, pensa reservar por cada loteamento / urbanização aprovada, reservar a cedência de lote para equipamento destinado a construção social? Pensa tomar posse administrativa pela CM de prédios que se encontrem ao abandono e/ou estado de ameaça da segurança pública, obviamente respeitando a propriedade privada e a legislação vigente? Pensa recorrer ao arrendamento de fogos no mercado privado, via “convenção social temporária” entre o município e o senhorio? Não é radicalismo, sr. Presidente. O seu congénere do concelho de Arganil, insuspeito, que é da sua área política, por exemplo, já reservou 33 imóveis devolutos identificados pelos serviços camarários dentro do perímetro da Área de Reabilitação Urbana, para a área da habitação, direcionada para a classe média e média baixa. Pensar e fazer. Tudo isto são medidas concretas, e não apenas declarações de princípios,*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*sugeridas por críticos “militantes” da ação social, do combate à pobreza e da promoção dos direitos humanos, enquadradas na legislação, sem conceitos e preconceitos demagógicos de novo PREC e de pretensão “ataque” à propriedade privada.*

### 3. Desporto

*“Sr. Presidente, o desporto faz parte do seu programa e da vida comum. Para eventuais questões de conflito de interesses, declaro que sou sócio da AAC OAF (desde que desceu à Liga 3), tendo sido sócio inscrito também em 1972 (quando desceu à 2ª Divisão), porque entendo que é nas horas difíceis que deve ser expresso o apoio aquilo que se considera, e desejo-lhe todo o sucesso desportivo e financeiro, que não estão desligados em absoluto, mas também não são condições sine qua non. Sobre o Estádio Cidade de Coimbra, há informações contraditórias, sobre o contrato entre a Câmara de Coimbra e a AAC OAF (ao qual não tivemos acesso em informação oficial). Assim, no primeiro artigo, ponto 4, referirá que a Câmara ficaria com as receitas sobre a organização de eventos no espaço do Estádio, o que se justificaria pelo facto de, por exemplo, no caso dos concertos dos Coldplay, as despesas serem pagas pela CMC (com dinheiro público cujas contas ainda não foram apresentadas pelo executivo autárquico). No entanto, outras fontes informativas, referem que o contrato, assinado pelo então presidente da Câmara, Carlos Encarnação (PSD), e renovado em 2014 e em 2019, prevê que a Académica fique com a receita de bilheteira de todos os eventos que tenham lugar no Estádio Cidade de Coimbra, exploração publicitária ou dos arrendamentos dos espaços presentes naquela infraestrutura, ficando responsável pela manutenção e reparação do equipamento e por todos os gastos relativos à sua utilização. Parece haver aqui uma contradição que gostaríamos que o sr. Presidente esclarecesse, sobre a utilização das verbas públicas e o apoio a uma instituição representativa da cidade, sendo que a revisão do contrato não terá efeitos retroativos, decerto, inclusive na ausência de relatórios de exploração contratuais. No seu programa autárquico JSC, 90 é referido “Promover grandes iniciativas desportivas mobilizadoras apoiando clubes e associações do concelho na sua organização”, o que se compreende, embora não se compreenda, por exemplo, que não haja grandes iniciativas desportivas na pista de tartan, reabilitada pelo executivo socialista. Desinvestimento?”*

### 4. Eventos

*“Também é referido no programa JSC, “Com características de regularidade e em conjunto com os jovens, organizar eventos de várias índoles que atraiam o interesse da juventude local, nacional e internacional”. Será que os concertos dos Coldplay têm co-organização de jovens (onde estão?), e são apenas para jovens, admitindo a sua índole? E “organizar” é suportar custos sem proveitos? O equilíbrio entre o erário público e a promoção da cidade e as suas entidades representativas passa pela transparência, constituindo assim uma mais valia para Coimbra.”*

### Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

Cumprimentou todos os presentes e, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, todos os naturais e residentes da referida freguesia que tem uma longa tradição histórica desde o tempo dos romanos. Foi registada com o mesmo nome do rio. Saúda, portanto, todos os naturais e residentes de Ceira.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

#### 1. Dia Internacional das Mulheres/ Prémio Empreender no Feminino

*“No passado dia 8 de março, data instituída pela Organização das Nações Unidas como Dia Internacional das Mulheres, reuni, numa conversa informal, com cinco empresárias do nosso concelho.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Na iniciativa, a que chamámos “Mulheres de Negócios”, participaram:*

*Teresa Almeida Santos, conhecida médica e ativista social, que detém o Espaço Fertilidade;*

- *Cátia Melo, do Coola Boola, uma loja âncora na Baixa de Coimbra;*
- *Catarina Nogueira, que já fundou duas startups tecnológicas de moda sustentável (a Glam To Glam e a United Boutiques) e é consultora de e-commerce para negócios locais;*
- *Li Furtado, da Cinco Store, empresa de joalheria que exporta a maior parte do seu produto e tem alcançado grande sucesso dentro e fora de portas*
- *E Paula Ferreira, da Formigueta, uma loja que abriu em fevereiro, em Coimbra, e junta 20 mulheres empreendedoras no mesmo espaço.*

*O objetivo desta conversa foi perceber de viva voz como está o concelho no que respeita ao empreendedorismo feminino, que dificuldades concretas sentem as nossas empresárias e que medidas podemos tomar para que Coimbra seja mais equilibrada, mais justa e mais atrativa para as mulheres de negócios. Foi uma manhã muito produtiva, da qual saíram sugestões muito válidas, algumas das quais iremos colocar em prática, em conjunto, a muito breve trecho. Do encontro, saíram também ideias e redes que começaram logo a funcionar. Nesta iniciativa inédita, que nos deixa orgulhosos, foi-me transmitido que nunca antes o Município tinha escutado as empresárias desta forma; que não tinha, até agora dado, sinais de preocupação para com esta temática. Estamos cá para fazer diferente. E por isso, anunciei também, nesse mesmo dia, a atribuição, a partir do próximo ano, do Prémio Empreender no Feminino. Ao que sabemos, Coimbra torna-se assim no primeiro município a criar um prémio especificamente para o empreendedorismo feminino. O regulamento do concurso irá entrar em fase de elaboração e antes de ser apresentado publicamente muito gostaríamos de contar com os valiosos contributos de todas as forças políticas representadas neste executivo. Ainda sobre este assunto, quero deixar um agradecimento ao espaço Doce Meu Handmade, na Rua Visconde da Luz, onde fomos extraordinariamente bem recebidos. Escolhemos este espaço por estar integrado numa zona como a da Baixa, para a qual temos uma missão para esta zona nobre da cidade e da qual nunca nos esqueceremos!”*

### **2. Homenagem ao Dr. Mário Nunes**

*“Gostava ainda de deixar uma breve nota para a realização de um concerto de homenagem ao Dr. Mário Nunes, antigo vereador da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, que foi promovido pelo Coro Carlos Seixas, da Casa do Pessoal do Município de Coimbra, no dia de ontem, 12 de março, na Igreja Matriz do Espinhal, no concelho de Penela, no qual tive a honra de estar presente em representação do Sr. Presidente da Câmara. Mário Nunes, natural do Espinhal, foi vereador nos executivos camarários entre 2002 e 2009, e completaria hoje 85 anos de vida. Foi autor de extensa obra sobre a cidade de Coimbra, presidiu ao Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, à direção da associação mutualista A Previdência Portuguesa, ao conselho fiscal do Clube de Comunicação Social e integrou a direção da Casa dos Pobres de Coimbra, tendo promovido a iniciativa de que resultou em 2007 a criação daquele Coro, então Municipal, e que em 2016, foi acolhido pela Casa do Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, o que garantiu o prosseguimento da atividade do Coro, que passou a ter a sua designação atual. O Choral Poliphónico João Rodrigues de Deus, de Penela, e o Coro Carlota Taylor, do Espinhal, participaram igualmente nesta homenagem, que teve a colaboração da Sociedade Filarmónica do Espinhal, assim como o apoio da Junta de Freguesia do Espinhal e da Câmara Municipal de Penela. Saúdo o promotor deste justo tributo ao Dr. Mário Nunes, o “nosso” Coro Carlos Seixas que, ao longo de 15 anos de atividade, vem prosseguindo os objetivos subjacentes à sua criação, promovendo e dinamizando o relacionamento e o diálogo cultural com a comunidade e com outros grupos corais nacionais e internacionais, com particular destaque para a divulgação da música coral polifónica, de compositores portugueses, nomeadamente de Coimbra, com particular destaque para as obras do seu patrono, Carlos Seixas.”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, com uma saudação especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira.

### 1. Frigoteca

A Senhora Vereadora chamou a atenção para a existência de uma frigoteca naquela Sede da Junta da Freguesia de Ceira, inaugurada a 23 de outubro de 2022, que alia a reutilização de monos com novas valências para a população, no caso, livros e jogos para serem retirados e depositados outros numa perspetiva de economia circular.

### 2. Programa Mais Habitação

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre o Programa Mais Habitação, respondeu que a Câmara Municipal de Coimbra se encontra a analisar todo o programa de forma consciente, dado ser um programa vasto. A revisão da Estratégia Local de Habitação foi aprovada na última Assembleia Municipal e, por isso, solicitou ao Senhor Vereador para deixar de referir que a mesma foi feita pelo PS. Foi aprovada e é isso que interessa. Em relação ao exemplo de Arganil, a Senhora Vereadora disse que o Senhor Vereador se deve estar a referir à lista de manifestação de interesses que foi enviada para a CIM e que ainda está a ser negociada. No final do mês será assinada em conjunto com a Senhora Ministra da Habitação. Agora, para quem fala no Programa Mais Habitação da forma como falou e, depois diz não se tratar de um segundo PREC ou de um ataque à propriedade privada, qualquer semelhança entre o que o Governo quer fazer com o alojamento local e com o arrendamento coercivo e a reforma agrária em 75, é pura ficção, supôs.

Sobre a habitação social, o Senhor **Presidente** referiu que, felizmente, as coisas estão a acontecer e brevemente terão mais notícias sobre esta matéria.

Seguidamente a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

### 3. NPISA/FMES/SAAS

*“Três notas:*

*1- Na sexta-feira passada foi aprovado por unanimidade, na sessão de trabalho do NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, o Regulamento Interno e o Modelo de Intervenção do NPISA Coimbra. Brevemente será disponibilizado no site do Município.*

*2- Vem hoje para deliberação da Reunião de Câmara, a proposta do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), para o ano de 2023. A verba total mantém-se nos 319.000€, dado que para já não se justifica o seu aumento, no entanto, irá ser feita uma monitorização e acompanhamento. Dos 319.000€ investidos o ano transato para esta resposta social, a verba que transitou para este ano de 2023 foi de 178.068,21€. Dado que as dinâmicas, os problemas sociais, a população, são diferentes de território para território, e tendo em conta as verbas ainda disponíveis do ano passado, tal como propusemos o ano passado, propomos que a distribuição das verbas se faça tendo em conta o Relatório de Execução do FMES 2022, que veio para conhecimento à última reunião de Câmara. Reforço que o FMES representa uma grande parte da intervenção do Município, no âmbito da ação social e que assenta no trabalho que as 18 Comissões Sociais de Freguesia (CSF) desenvolvem, através de um trabalho de proximidade e de aplicação do conhecimento que têm do território – sobretudo situações de maior carência económica e de vulnerabilidade social.*

*3- Por último, gostava de referir que vamos hoje deliberar nesta reunião, a proposta de celebração de protocolos de cooperação para o serviço de atendimento e acompanhamento social no concelho de Coimbra, decorrente da transferência de competências para os Municípios, no domínio da Ação Social. Importa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*primeiro relembrar, e têm sido várias as nossas intervenções em relação a este assunto, que o processo de descentralização da ação social não decorreu da melhor maneira, senão vejamos:*

*a) as verbas eram claramente insuficientes;*

*b) persistiam e persistem ainda algumas dúvidas em relação às temáticas a transferir;*

*c) persistem ainda dúvidas sobre protocolos feitos entre o Centro Distrital da Segurança Social e instituições de âmbito distrital;*

*d) o Governo e a ANMP assinaram o acordo setorial de compromisso para a descentralização no domínio da ação social a 3 de janeiro de 2023, cujos objetivos principais foram a atualização dos montantes a transferir para os Municípios, relativos aos encargos anuais e a fixação de rácios por técnico para processos RSI e SAAS. Neste acordo foram atualizados os valores a transferir quanto às rubricas de acordos e protocolos, subsídios eventuais e recursos humanos e foram aditadas rubricas relacionadas com custos com instalações e funcionamento e encargos para recursos humanos, tendo em conta o rácio de 100 processos familiares de RSI por técnico, e de 250 processos familiares de SAAS por técnico. É também referido no Acordo que “a presente revisão é efetuada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da segurança social e das autarquias locais, com correção fundamentada da variação, em sede de orçamento de Estado, na respetiva dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização”. Importa por isto, passados 2 meses e 10 dias, exigir ao Governo que se publique finalmente a Portaria, com base neste Acordo. Temos consciência e temos a preocupação que este processo de descentralização não se pode traduzir numa descentralização do défice do Governo, como se passa no que concerne à descentralização da educação – que em 2022 registou um défice de cerca de 2.700.000€ para o Município de Coimbra. Descentralização com base na proximidade dos problemas e das populações – sim, mas devidamente acompanhada financeiramente. Para a implementação do SAAS no concelho, propõe-se um modelo misto, que foi decidido nas várias reuniões de acompanhamento do processo de descentralização, e após reuniões com as instituições e análise dos relatórios de atividades, no qual os processos familiares de RSI e SAAS de algumas freguesias e união das freguesias ficarão sob a responsabilidade do Município e outras, através de protocolos de cooperação, serão exercidas por Entidades.*

*Desta forma propomos que:*

*i. as freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, São Silvestre, São João do Campo, Taveiro, Ameal e Arzila, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas, Assafarge e Antanhol, Cernache, Almalaguês, Ceira e Torres do Mondego, terão como entidade executora a Câmara Municipal de Coimbra;*

*ii. as freguesias de Antuzede e Vil de Matos, Trouxemil e Torre de Vilela, Souselas e Botão, e Brasfemes, terão como entidade executora o Centro de Apoio Social de Souselas;*

*iii. a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, terá como entidade executora a Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário São José;*

*iv. a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, terá como entidade executora a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra;*

*v. no que diz respeito à União das Freguesias de Coimbra – no que concerne ao território da antiga freguesia de Santa Cruz, terá como entidade executora o Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz; o restante território da UFCoimbra (Sé Nova, Almedina e São Bartolomeu), terá como entidade executora a Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário de Inserção;*

*Tendo em conta o número de processos de SAAS e de RSI, serão necessários 18 técnicos para os protocolos e 7 técnicos para o Município. Reforçamos que todas estas despesas serão asseguradas pelas verbas transferidas. Coimbra prepara-se assim para receber as competências da ação social, comprometendo-se, o Município, a prestar um bom serviço a todos os níveis, sobretudo no acompanhamento aos processos familiares de RSI, incentivando e motivando as pessoas para a capacitação, para a formação e para a procura ativa de trabalho, sempre que possível.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira, o Senhor Vereador cumprimentou todos os Ceirenses, assim como todos os que estão a acompanhar a reunião da Câmara Municipal.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

### 1. Cerimónia #Coimbra Mérito Desportivo:

*“No próximo dia 15 de março pelas 21h00, na sala D. Afonso Henriques do Convento de S. Francisco, a Câmara Municipal de Coimbra vai homenagear e reconhecer os atletas e clubes do concelho que se sagraram campeões nacionais na época 2021/2022. Serão atribuídos cerca de 300 prémios, distribuídos por diplomas, medalhas e pratos, a atletas de atividades desportivas individuais e coletivas, de diferentes disciplinas e modalidades. Com este momento a Câmara procura institucionalizar o reconhecimento pelo desempenho daqueles que no decorrer do ano, mais se destacaram em cada modalidade desportiva. O conjunto de resultados obtidos demonstra bem a vitalidade e a performance desportiva dos nossos clubes e atletas, a quem nesta reunião de camara desde já saudamos.”*

Aproveitou para reforçar o convite a todos os Senhores Vereadores para estarem presentes neste momento muito especial para aqueles que tiveram conquistas desportivas no ano 2021/2022.

### 2. Encontro Transfronteiriço de Descarbonização

*“Organizamos e acolhemos o Encontro Transfronteiriço sobre descarbonização dedicado ao tema “Serviços dos ecossistemas para atingir as metas da Descarbonização urbana”. Isto é, encontrar soluções complementares, de baixo custo integradas e baseadas no “metabolismo” dos ecossistemas que nos aproximem do balanço zero de carbono que pretendemos atingir. O encontro integra as atividades de comunidade de trabalho constituída por cidades da região Centro e da região de Castilha e Leão, foi apoiado financeiramente pelo programa POCTEP e contou com a participação de especialistas portugueses e espanhóis. Das múltiplas conclusões que resultaram deste encontro destaco que Coimbra é responsável por 29% das emissões de CO2 da Região de Coimbra. Temos assim uma responsabilidade acrescida no contexto da Região de Coimbra, do Centro de Portugal e do espaço transfronteiriço em promover praticas de descarbonização das nossas atividades.”*

### 3. Resíduos

*“Em 25 de julho de 2022, trouxemos a esta Câmara uma proposta de protocolo que estabeleceu com a ERSUC, um novo caminho na gestão de resíduos recicláveis. Durante os últimos anos, o Município de Coimbra assegurou a recolha, transporte e encaminhamento para valorização desses resíduos, para o Centro de Triagem da empresa ERSUC. Não recebeu qualquer contrapartida financeira deste esforço, ao contrário do que acontecia com outros municípios e operadores em que a ERSUC pagou pelos resíduos recicláveis recolhidos. O protocolo veio a esta Camara a 25 de julho e entrou em vigor em agosto de 2022. De agosto a dezembro de 2022 o papel, o cartão, o plástico e o vidro entregue diretamente à ERSUC pela CMC totalizou 92,80t e originou uma receita de 10.169,84 Euros.”*

Acrescentou, relativamente aos resíduos recicláveis, que voltaram a bater um novo recorde de recolhas para posterior tratamento, mais precisamente 281t, o que se consubstanciou numa faturação para o Município de cerca de 50 mil euros. Em relação a 2021, é um aumento de cerca de 12 mil euros de faturação e de receita para o Município.

### 4. Proteção Civil



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que está a ser elaborado um plano para segurança dos incêndios rurais. Já foram realizadas reuniões com as juntas de freguesia e a unidade técnico florestal para preparar e pôr em prática o programa de aldeias seguras. Várias freguesias e uniões de freguesias estão interessadas em aceder a este programa, que será alargado ao maior número possível. É um projeto de extrema importância no contexto florestal. Foi feita a avaliação dos pontos de água para apoio ao combate a incêndios rurais no município, no sentido de prevenção de um verão que pode ser complexo do ponto de vista climático e estão a colaborar com outras entidades de apoio ao combate e à primeira linha. Informou ainda que a Câmara Municipal de Coimbra participou no exercício de evacuação de uma aldeia no âmbito do projeto académico da UC “evacuar floresta”, onde participaram várias autarquias.

### **5. Prova Bombeiro de Elite**

O Senhor Vereador deu conhecimento da realização da primeira Prova Bombeiro Elite em Coimbra, onde se destacou a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com o primeiro lugar para o Bombeiro Paulo Costa, que subiu o Quebra Costas, do Arco de Almedina à Universidade, em três minutos e um segundo, com vinte quilos de equipamento às costas. De entre cerca de 300 bombeiros de todo o País, incluindo as ilhas, foi um momento diferente e enriquecedor para todos os que visitaram a cidade. É importante que as pessoas se lembrem dos bombeiros não apenas nos momentos em que não há tanto mediatismo. O seu reconhecimento é uma prioridade. Coimbra também alcançou o segundo lugar por equipas, com a Bombeira Sandra Ângelo a alcançar o segundo lugar na equipa feminina.

### **6. Dia do Aniversário da CBSC**

Deu conhecimento que, hoje, realizaram-se as comemorações do dia da unidade da CBSC, um momento de confraternização entre todos os bombeiros e civis, estreitando e fortalecendo o espírito de corpo e camaradagem, para além, do estreitamento de relações entre entidades com quem a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra se relaciona. É uma data comemorativa em que antigos e atuais bombeiros da Unidade se reúnem, assegurando uma ligação entre o passado e o presente da Companhia. Faz questão de a comemorar com humildade, perspetivando um futuro cada vez melhor. São 19 os novos recrutas que estão a acabar a sua formatura, estando em condições de ser uma mais-valia para a corporação no verão.

### **7. Plano de Eficiência Energética**

Relativamente ao Plano de Eficiência Energética, e em resposta ao Senhor Vereador José Dias, mostrou a intenção de partilhar e abrir a discussão. A reestruturação da Câmara Municipal de Coimbra em janeiro trouxe novas pessoas, novas realidades e, necessariamente, foi envolvido o novo chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza. Um dos objetivos consistiu na avaliação do documento com a pessoa que vai fazer este caminho mais pormenorizadamente. Esse foi um dos motivos que levou a este atraso, mas, aguarda-se edital e, portanto, a discussão pública vai, provavelmente, iniciar-se na próxima semana. É sempre com agrado que vê a antecipação do Senhor Vereador José Dias, daquilo que são as necessidades, mas disse que este Executivo está atento e pretende iniciar esta discussão que é importantíssima. Relativamente à questão sobre as comunidades de energia renovável, referiu que a própria legislação tem de ser melhorada e está a ser feito um caminho com outras autarquias que estão com os mesmos problemas. A legislação não é clara em muitos aspetos e os municípios estão bloqueados na sua ação relativamente às comunidades. Disse que estão a acompanhar aquilo que são as dinâmicas privadas destas comunidades, no entanto, estão bloqueados naquilo que é a ação do Município. É um problema nacional que estão a tentar resolver com o Ministério. Naturalmente, tudo o que é atividade e que envolve este tipo de comunidades, irá ser acarinhada, aguardando-se a melhoria da legislação para conseguirem fazer mais e melhor.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **8. Orçamento participativo**

Relativamente ao orçamento participativo disse que gostaria de ter outra dinâmica, mas foram deixados vários problemas por resolver. Enquanto tiverem projetos para resolver, não avançarão com novos. São projetos com alguma envergadura financeira.

### **9. Estádio Cidade de Coimbra**

Em relação ao Estádio Cidade de Coimbra, disse compreender a preocupação do Senhor Vereador Hernâni Caniço, até por se tratar de uma infraestrutura com muita procura e com uma grande capacidade de atrair eventos, no entanto, este encontra-se em muito más condições. A manutenção do estádio é da responsabilidade da AAC por via do acordo celebrado em 2004, mas a Câmara Municipal de Coimbra tem responsabilidade de fiscalização dessa manutenção. Nos últimos anos ninguém se preocupou em fazer essa fiscalização. Este Executivo foi o único que procurou os relatórios de exploração.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Freguesia de Ceira**

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira. Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, explicou que os semáforos são da responsabilidade direta das Infraestruturas de Portugal por se encontrarem na EN17. De qualquer forma, informou que a Câmara Municipal tem estado em contacto com as IP e o que está em causa é um novo manual sobre o qual existem dúvidas se se deve ou não manter.

#### **2. Mercadona**

Em relação ao Atrium Solum e à instalação do hipermercado Mercadona, a Senhora Vereadora explicou que o pedido de informação prévia já tinha sido aprovado pelo Executivo anterior. Há um vínculo assumido por parte da Câmara Municipal e para voltar atrás teria de existir uma boa razão, nomeadamente um novo parecer jurídico que identificasse alguma ilegalidade. Informou que solicitou esse parecer jurídico que reiterou o conteúdo e a orientação dada no primeiro. Portanto, o processo avançou e, neste momento, está em fase de aprovação dos projetos de especialidades, o que, seguramente, irá acontecer esta semana. Portanto, a obra estará em condições de avançar. Pensa que nesta fase já não adianta estarem a discutir se cada um concorda ou não com este empreendimento.

#### **3. Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica**

No que respeita ao Complexo Desportivo de Ginástica, pensa que é uma não questão. Disse que gostaria de entender (e demagogia e falácias não é consigo) como é que, tendo o processo decorrido todo no Executivo anterior, incluindo o licenciamento, a Senhora Vereadora Regina Bento vem levantar dúvidas nesta fase. Para uma jurista, meter tanta incongruência no meio, ainda é mais criticável. Reiterou que este Executivo é transparente. Em caso de dúvida, disse pedir um novo parecer e foi o que foi feito neste caso em concreto. Não vale a pena estarem a insinuar que é pretensão deste Executivo querer parar um investimento ou algo de específico. Da sua parte, transparência total, disse. Tendo sido dito pela Senhora Vereadora Regina Bento que não há dúvida de que é uma concessão de uma obra pública, gostaria de saber em que se baseia. Se se baseia numa obra pública, não pode ser a Câmara Municipal a exigir o licenciamento à própria autarquia. Então, foi isso que fez o Executivo anterior. O ponto 4.3 do contrato de concessão diz expressamente que este processo está sujeito a controlo prévio, o que significa que está sujeito a licenciamento. Portanto, foi o Executivo anterior



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que criou as próprias incongruências. Agora, no momento do pagamento das taxas, a dúvida surge. Está escrito no próprio contrato de concessão, o anterior vereador do urbanismo acompanhou (e bem, do seu ponto de vista) todo este processo de licenciamento, aprovou os projetos de arquitetura e especialidades, o despacho é do dia 24/03/2021 e, na sequência do mesmo, foi enviado um ofício à *Supera*, no dia 06/08/2021, com as devidas taxas. O problema surgiu à *posteriori*. Agora, analisando o teor do contrato de concessão (sujeito a controlo prévio), naturalmente, fica sujeito às taxas que lhe assistem. Inclusive é exigido um contrato de obras de urbanização. Portanto, efetivamente isto não é uma concessão de obra pública. Neste momento ou assumem que não é uma concessão de obras públicas e pagam as correspondentes taxas ou simplesmente o processo vai abaixo. É uma questão jurídica e não tem pretensão de discuti-la. Incongruências parecem-lhe que existem, mas foram criadas, geradas e alimentadas pelo Executivo anterior. Disse ainda que também não fica muito bem à Senhora Vereadora Regina Bento pôr em causa a idoneidade de um parecer da CCDR, que tem como obrigação dar todo o tipo de orientações, nomeadamente na interpretação da lei e das autarquias locais. Em caso de dúvida, disse ter recorrido à entidade idónea, nomeadamente em questões urbanísticas para se conseguir orientar nesta matéria. Acredita na idoneidade e imparcialidade da CCDR.

O Senhor **Presidente** associou-se às palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos sobre a questão da *Supera* e manifestou a sua estupefação por quem criou os problemas vir agora perguntar como os vão resolver. É absolutamente espantoso e representa uma enorme falta de idoneidade política, disse. Acrescentou que, em breve, a *Supera* virá a este Executivo por haver decisões a tomar. Agora, é claro que quem criou os problemas foi o Executivo anterior. Aliás, uma parte do trabalho deste Executivo tem sido resolver os problemas herdados do executivo anterior. É posto em causa um parecer da CCDR, sem argumentação. É curioso que na questão de alegada concessão, quando a Câmara Municipal faz uma concessão paga para que essa obra seja feita em benefício público. Aqui, é afinal o concessionário que vai pagar (em géneros, com o pavilhão) à Câmara Municipal, o que é uma contradição da concessão. É contradizer frontalmente o que é a definição de uma concessão. A demagogia é inegotável da parte dos Senhores Vereadores do PS.

#### 4. Desmaterialização e da transparência

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

*“A Câmara municipal prossegue o seu caminho no sentido da desmaterialização e da transparência, convergente para a transformação numa câmara sem papel. Na sequência da reestruturação da Câmara, a instrução dos procedimentos de licenciamento dos espaços publicitários no espaço público, passou a ser da responsabilidade do Departamento de Espaço Público. Essa foi uma oportunidade para repensar os procedimentos e tramitação dos processos, no respeito pelo “Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda” (RMOEPPP). Com vista a agilizar o procedimento e garantir uma análise pluridisciplinar integrada e célere, foi criada uma equipa de acompanhamento multidisciplinar, incluindo Técnicos Superiores dos Departamentos de Espaço Público, de Mobilidade Trânsito e Transportes, das áreas de Arquitetura, Engenharia Civil e Espaços Verdes.*

*Em paralelo, o município tem estado a reunir presencialmente com diversos operadores, detentores de um número significativo de suportes publicitários no espaço público, com vista a sensibilizá-los para as preocupações que assistem ao procedimento de licenciamento, nomeadamente preocupações com a mobilidade pedonal especialmente para pessoas com mobilidade reduzida; a segurança rodoviária; a proteção do património arbóreo; a perturbação com as vistas e as questões estéticas. Sempre que as localizações propostas pelos promotores não reúnem condições para serem licenciados, os serviços técnicos têm demonstrado disponibilidade para os apoiar a procurar locais alternativos e que cumpram os requisitos indispensáveis. Com estes procedimentos pretende-se tornar o processo mais eficiente e sustentável, assim como a integral desmaterialização do procedimento, recorrendo aos serviços online do município. Em simultâneo está a ser criada uma layer integrante do SIG municipal onde se inclui, numa base georreferencia,*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*todos os painéis publicitários do concelho, associados a uma base relacional que sintetiza todo o histórico de dados e que futuramente poderá vir a ser disponibilizado para ser visualizado a partir do exterior por todos os interessados. No sentido de garantir a total transparência de todo o processo, pretende-se ainda, a curto prazo, que os painéis sejam providos de um QRCode que permita, a todos os interessados aceder aos dados do licenciamento, com particular destaque para a sua validade. Com este procedimento e sensibilização pretende-se envolver todos os promotores no sentido de garantir o cumprimento das regras regulamentares, de forma a evitar a necessidade, por parte da CMC, de remoção coerciva de suportes publicitários que não estejam devidamente licenciados. Contudo importa informar que a remoção coerciva ocorrerá, sempre que se identifique o incumprimento das regras regulamentares vigentes, nomeadamente o pagamento das taxas.*

*Também no Departamento de Gestão Urbanística prosseguem os trabalhos de desmaterialização e de agilização/clarificação dos procedimentos. Tendo em vista a prossecução de medidas de simplificação administrativa e de alívio burocrático para os Cidadãos e para as Empresas, e ganhos de eficiência e eficácia para os Serviços e tendo-se verificado a ausência de modelos legalmente estabelecidos relativamente aos Termos de Responsabilidade relativos aos Procedimentos de Legalização foram recentemente elaboradas e disponibilizadas online, as seguintes Minutas de Termos de Responsabilidade:*

➤ *Termo de Responsabilidade referente à Autorização de Utilização com vista a obviar a necessidade de realização de vistorias, com todos os encargos daí decorrentes, sejam burocráticos, financeiros tanto para os requerentes como para os Serviços, tendo ainda em vista a redução dos prazos legais de resposta por parte da CMC;*

➤ *Termo de Responsabilidade referente às Especialidades com vista a dispensar a apresentação de projetos de especialidades, quando há lugar à mesma, nos termos legais. Os Termos de Responsabilidade em referência devem ser elaborados e assinados pelos técnicos legalmente habilitados para tal.*

*Informo ainda que no âmbito do Projeto de Desmaterialização dos Processos de Urbanismo, atualmente se encontram totalmente desmaterializados 33 procedimentos. Desses, 13 (treze) foram desmaterializados desde 17 de fevereiro, encontrando-se disponíveis os respetivos formulários nos “Serviços Online”. Dizer apenas alguns exemplos:*

- 1. Legalização - Informação sobre os termos em que a legalização da operação urbanística se deve processar*
- 2. Legalização - Obras de Edificação - Com Necessidade de Execução de Obras - Projeto de Arquitetura e Especialidades*
- 3. Legalização - Obras de Edificação - Sem Necessidade de Execução de Obras*
- 4. Legalização - Outras Operações Urbanísticas*
- 5. Pedido de Emissão de Alvará de Obras de Edificação*
- 6. Pedido de Emissão de Alvará de Obras de Urbanização*
- 7. Alterações durante a Execução da Obra – Comunicação Prévia*
- 8. Pedido de Informação Prévia - Obras de Urbanização*

*Uma série de novos procedimentos que estão completamente desmaterializados. Assim, informam-se todos os interessados que já se encontram disponíveis estes procedimentos nos “Serviços Online”, pelo que já podem recorrer à respetiva Plataforma, sendo que, a partir da próxima terça-feira, dia 13 de março de 2023, todos estes procedimentos passarão a ser tratados de forma totalmente desmaterializada. A estes processos juntam-se os pedidos respeitantes à 1.ª e 2ª fase que já oportunamente falei e que continuam a ser oferecidos.”*

### **5. SMTUC - Prémio do melhor Índice de Satisfação**

*“Por fim, dar nota que o Serviço de Apoio ao Cliente dos SMTUC recebeu, mais uma vez, o prémio do melhor Índice de Satisfação no Portal da Queixa, na categoria de Transportes coletivos de passageiros. Este prémio já foi obtido, pelos SMTUC, por vários meses consecutivos, desde o ano de 2022 mantendo-se em primeiro lugar, até ao respetivo momento. Mesmo com o elevado número de reclamações recebidas, fruto, em grande parte da degradação da frota, tem-se conseguido manter o Primeiro Lugar, neste tio de serviço que demonstra*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*a ligação de proximidade aos munícipes e aos utilizadores dos SMTUC, o que se deve ao esforço, dedicação e proficiência dos funcionários que apoiam este setor e estes Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos de Passageiros. O trabalho efetuado pela equipa do SAC, está de Parabéns. E em nome do Conselho de Administração dos SMTUC, gostaria de deixar aqui um agradecimento e cumprimento especial a todos estes funcionários, que todos os dias se dedicam à causa pública e à defesa destes serviços municipalizados.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e respetivo Executivo, assim como todos os Ceirenses e todos os presentes.

#### **1. Estádio Cidade de Coimbra**

O Senhor Vereador Francisco Veiga, e porque estava convencido de que os Coldplay já não eram arma política, esclareceu o Senhor Vereador Hernâni Caniço que no ponto 4 do protocolo é referido que “*com exceção dos eventos cuja realização cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, são da AAC*”. No artigo 3.º é referido que a Câmara Municipal pode ceder o estádio com a prévia concordância da AAC e que a receita é do promotor.

Sobre a questão dos Coldplay, o Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Francisco Veiga já falou o suficiente, mas convém reforçar alguns aspetos, porque há pessoas que fazem muita confusão. A Câmara Municipal de Coimbra não está a organizar o concerto dos Coldplay, até porque não tem dimensão, capacidade nem experiência para tal. Assim como não foi a CMC que organizou a Super Especial do Rally nem a partida de Coimbra. A CMC paga para que esses eventos aconteçam na cidade, porque eles são um investimento na cidade. Assim, aconselhou os interessados a lerem bem o acordo entre a AAC e a CMC para a cedência do Estádio Municipal Cidade de Coimbra. Portanto, a Autarquia comprou os concertos dos Coldplay e, obviamente, a seu tempo, o contrato será divulgado, visto que é um documento administrativo que poderia ser solicitado ao abrigo da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. O entendimento/contrato entre a empresa organizadora dos concertos e a AAC é um entendimento/contrato entre eles, que naturalmente ultrapassa a CMC. Garantiu que a Autarquia não está a colocar 16 milhões de euros nas mãos da AAC e a prescindir deles para a CMC, como alguns quiseram fazer crer.

O Senhor Vereador Francisco Veiga proferiu a seguinte intervenção:

#### **2. 33.ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa**

*“Um dos assuntos da minha intervenção de hoje é, inevitavelmente, sobre a presença e participação do Município de Coimbra na 33.ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu uma vez mais na FIL – Parque das Nações, entre os dias 1 e 5 de março, com o objetivo de dar a conhecer as ofertas turísticas das regiões de PORTUGAL e outros destinos internacionais, que também estiveram presentes. O certame, que este ano elegeu o Centro de Portugal como destino nacional convidado, contou com 1403 expositores, divididos por 4 pavilhões, num total de mais de 45 mil metros quadrados de área expositiva. No total, foram contabilizados 45.569 visitantes. Coimbra, como destino turístico de eleição, não poderia deixar de estar representado neste que é um dos mais importantes eventos na área do Turismo em Portugal. À semelhança da edição passada, o Município de Coimbra marcou presença num espaço integrado no stand da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), situado à entrada do pavilhão 2, que este ano se destacou pela diferença, optando, pela primeira vez, por um modelo de participação baseado num conceito 100% sustentável e responsável do ponto de vista ambiental. Coimbra, the righ place to be foi o mote para a apresentação. A aposta consistiu em promover o destino com recurso a materiais e conteúdos 100% digitais, dando a conhecer o território através de vídeos promocionais e outras experiências imersivas, incluindo uma*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“viagem” pela região, através de uma “black-box”, que fazia parte da abordagem sensorial preconizada pelo conceito subjacente ao expositor da CIM-Região de Coimbra. A apresentação de Coimbra teve lugar no dia da inauguração do certame (1 de março), tendo ficado marcada por uma conversa informal, moderada por um jornalista do Diário As Beiras, que incluiu relatos protagonizados por personalidades da cidade, de áreas distintas, que testemunharam, na primeira pessoa, por que razão Coimbra é o destino certo e o local ideal para se estar, viver, estudar e/ou trabalhar. Participaram nesta conversa:

- Jorge Pimenta, do Instituto Pedro Nunes;
- Ana Dantas, em representação do projeto TUMO;
- a empreendedora Cátia Melo, do Coola Boola;
- Filipe Carvalho, Chefe da Divisão do Convento São Francisco, e
- a consultora e especialista em Turismo, Ana Moita Francisco.

Os convidados, cuja colaboração e disponibilidade agradeço, prestaram o seu testemunho pessoal, abordando temas tão diversos como o desenvolvimento económico e a atração de investimentos, a revivificação da Baixa da cidade, a dinâmica cultural do concelho, bem com a importância do Convento São Francisco na afirmação estratégica de Coimbra, na sua dupla vertente de Centro cultural e de negócios. A apresentação destacou, por outro lado, o carácter inovador e diferenciador do projeto TUMO Coimbra, o primeiro em Portugal, que permitirá à cidade reforçar a sua identidade enquanto Cidade do Conhecimento e afirmar-se também, de forma pioneira, do ponto de vista da implementação de um novo paradigma de educação, baseado num modelo de ensino e aprendizagem mais adequado aos tempos modernos e ao perfil atual de estudantes. Entre o leque de convidados, a apresentação de Coimbra contou, também, com a presença e depoimento do cantor coimbricense André Sardet, que culminou com a interpretação da sua mais recente música “O encanto de Partir”. A apresentação de Coimbra contou, ainda, com uma degustação de produtos da doçaria típica da cidade, iniciativa que teve o apoio e colaboração da Associação de Doceiros de Coimbra e do Café Santa Cruz, a quem eu deixo aqui também, publicamente, uma especial nota de agradecimento. Não posso deixar de agradecer também a todo os técnicos municipais que estiveram, direta ou indiretamente, envolvidos na organização e participação do Município de Coimbra nesta edição da BTL. Em jeito de balanço, confesso que, para mim, 2 anos de participação conjunta com os 19 municípios da CIM-RC foram suficientes para perceber que Coimbra tem de ter uma representação mais assertiva e autónoma neste certame. Temos de afirmar a nossa presença. Se queremos promover o nosso território e melhorar o desempenho de Coimbra como destino turístico, cumpre-nos ser mais ambiciosos e mais audazes. Sem prejuízo da participação conjunta e integrada no stand da CIM-Coimbra, considero que, no futuro, Coimbra deverá ter uma representação mais expressiva nesta Feira, reforçando não só o investimento e a dotação orçamental para a participação neste tipo de eventos, mas também envolvendo, de forma sinérgica, a colaboração dos agentes culturais da cidade com impacto na atratividade turística – nomeadamente a UC, a Fundação Bissaya Barreto, a Confraria da Rainha Santa, a Quinta das Lágrimas, etc -, bem como outros parceiros que representam atividades ligadas ao Setor, designadamente a ARHESP. Para a edição de 2024, Coimbra compromete-se, desde já, a participar de forma mais robusta, com recurso a um expositor autónomo, que nos permita destacar e valorizar, de forma transversal, os ativos que nos diferenciam e distinguem enquanto destino turístico. Na minha opinião, a participação do Município de Coimbra só fará sentido de for neste registo.”

### 3. Sociedade Portuguesa de Cardiologia

“Mudando de assunto, destaco também aqui uma outra iniciativa, desta feita na área da SAÚDE. A Sociedade Portuguesa de Cardiologia associou-se à AstraZeneca e à Nova Medical School para a realização de um estudo, que tem como principal objetivo promover a atualização dos dados epidemiológicos relativos à Insuficiência Cardíaca em Portugal. O camião PORTHOS encontra-se a percorrer o país de Norte a Sul e irá receber cerca de 5600 pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, para a realização de rastreios gratuitos. Na Região de Coimbra, o Estudo Porthos contou com a colaboração das Unidades de Cuidados



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Primários, nomeadamente da USF Pulsar, Briosa e Norton de Matos, que promoveram a identificação aleatória de cidadãos, bem como o contacto prévio com os mesmos. O Município de Coimbra, certo da importância destes estudos na comunidade, aliou-se a esta iniciativa, tendo providenciado toda a logística necessária para o estacionamento do Camião na Praça da Canção, localização privilegiada para o efeito, desde o dia 02 a 08 de março. Realço esta iniciativa pela importância do Estudo em causa, dado que o último realizado em Portugal com finalidade idêntica data de há mais de 20 anos. O estudo PORTHOS permitirá conhecer, no atual contexto demográfico, a realidade dos números, avaliar a prevalência da insuficiência cardíaca em Portugal e, em função dos resultados obtidos, projetar melhores decisões, tanto do ponto de vista da atuação clínica, como dos cuidados e das políticas de saúde a adotar no futuro, para minimizar o impacto da doença. O Estudo PORTHOS teve uma excelente adesão em Coimbra, contando com a participação de 267 cidadãos. Eu próprio tive a oportunidade de visitar, na passada 4.ª feira, esta unidade móvel e toda a equipa de saúde responsável demonstrou a sua satisfação face ao acolhimento que a iniciativa teve na cidade, que acabou por superar as expectativas, ao ponto de acabar dois dias mais cedo face ao calendário inicialmente previsto.”*

#### 4. Noytrall

*“Por último, quero felicitar a Noytrall, sediada no IPN, por ser a única portuguesa que figura entre as 15 startups premiadas pela Organização Mundial do Turismo no âmbito do “Awake Tourism Challenge”, que pretende identificar as startups que estão a remodelar o setor do turismo a nível global. A Noytrall está no Top20 do NEST (Centro de Inovação do Turismo) como uma das mais promissoras startups portuguesas e encontra-se profundamente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Está a desenvolver e a implementar uma tecnologia que capacita a gestão do hoteleiro e envolve os hóspedes na adoção de um comportamento mais sustentável. O concurso “Awake Tourism Challenge”, que vai na sua segunda edição, atraiu mais de 2.000 participantes de 120 países de todo o mundo que foram avaliados com base na forma como estão a contribuir para o desenvolvimento de um setor turístico, resiliente e sustentável, com enfoque em seis temas centrais: envolvimento das comunidades locais, economias verde e azul, criação de capital ecológico e sustentável, tourism tech for good, educação turística e empoderamento das mulheres. Estamos muito orgulhosos de ver a Noytrall neste grupo restrito, e os seus responsáveis já foram convidados para uma reunião na Câmara Municipal no sentido de percebermos de que forma podemos trabalhar em conjunto (Vice-Presidente e Vereador Miguel Fonseca).  
Muito obrigado!”*

Antes de ser encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor **Vereador José Dias** questionou o Senhor Presidente sobre a **Moção “Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa para o cumprimento da meta do Pacto dos Autarcas”** enviada hoje, por *email*, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista no sentido de ser incluída na agenda da reunião da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que o documento terá de ser avaliado pelos serviços. A moção preconiza uma aplicação imediata de medidas que têm impacto e que têm custos, pelo que tem de haver uma análise prévia, explicou.

O Senhor **Vereador José Dias** frisou que esta moção não é do PS, é subscrita por todo o Executivo. Relativamente à análise financeira, discordou do Senhor Presidente e chamou a atenção para a intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes, que hoje afirmou que já há uma análise de dados em relação às emissões de gases de estufa no concelho de Coimbra, tendo mesmo concretizado com os 29% de poluição. Este é um dado bastante concreto, afirmou, acrescentando um outro dado: quando a CMC aprovou a assinatura da adesão ao Pacto de Autarcas, o compromisso principal era a redução em 40% das emissões de gases de estufa. Tendo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conta que, de acordo com o plano, a CMC está comprometida a apresentar essa redução daqui a cerca de um ano, não acredita que os serviços não estejam já a trabalhar, e é por isso que apresentou esta proposta.

O Senhor **Presidente** disse que não acompanha tudo o que se passa nos serviços e, portanto, os serviços vão avaliar. Acrescentou que se os vereadores do PS quisessem mesmo que esta moção fosse hoje discutida, tê-las-iam remetido com a devida antecedência para ser agendada, ao invés de a terem enviado, via *email*, às 14h55m de hoje.

O Senhor **Vereador José Dias** insistiu em saber quando poderão, então, discutir esta moção, porque já foi apresentada anteriormente outra moção, rejeitada com o mesmo argumento, e, entretanto, já passou um ano e meio e ela não voltou à Câmara Municipal.

### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2023

*Deliberação n.º 1098/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 27 de fevereiro de 2023, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

##### II.1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 9 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa - Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação (7 postos); Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes/Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (2 postos)

Considerando a atual dotação de 7 postos de trabalho de Assistente Técnico, no Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação/Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, com vista ao cumprimento dos rácios, de acordo com a atualização efetuada pela DGEstE-DSRC, e nos termos do estipulado na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pela Portaria n.º 245-A/2020, de 16 de outubro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 40-A/2020, de 16 de outubro) e pela Portaria n.º 73-A/2021, de 30 de março; Que, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, se encontram previstos e não ocupados, 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, no Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, foi elaborada a informação n.º 16554, de 03/03/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 07/03/2023 e despacho do Senhor Presidente em 08/03/2023.

O Senhor **Presidente** referiu que este processo diz respeito ao recurso à reserva de recrutamento interna de 9 assistentes técnicos para o Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação, nomeadamente 7 postos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de trabalho para manter os rácios legais, bem como 2 postos de trabalho para o Gabinete de Gestão do Aeródromo, que tem falta de recursos humanos para cumprir a legislação relativamente às certificações de voo.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1099/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0576, nos termos das disposições constantes dos n. os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro nos termos seguintes:**
  - 1) Proposta de contratação de 7 assistentes Técnicos efetuada pela Divisão de Educação, através da informação n.º 6223, de 25/01/ 2023 para cumprimento dos rácios nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, tendo por base a atualização e em 24/11/2022, da DGEstE-DSRC, no que concerne “à dotação para o presente ano letivo 2022/2023”;
  - 2) Proposta de contratação de 2 Assistentes Técnicos para o exercício de funções no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, tendo em consideração a necessidade de reforço de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área funcional de Tráfego em Aeródromo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de março de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.020.825,32€ (dez milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.685.586,10€ (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.335.239,22 € (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos).

*Deliberação n.º 1100/2023 (13/03/2023):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF – GCOF - Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2023).

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 16980, de 06/03/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e da Diretora do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 07/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1101/2023 (13/03/2023):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/03/2023, que aprovou a 5.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 46.981,29 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.**

### III.3. SMTUC – 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interna em vigor para 2023), foi elaborada Proposta de Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2023), que assenta na manutenção da despesa global com a redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que há um reforço na rubrica “estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, mencionando que gostaria de perceber para que fins, questionando se era agora que iria avançar o estudo para a reestruturação da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), em complementaridade com o Metrobus, ou se era para outra finalidade.

Relativamente à questão da execução orçamental, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** informou que para a primeira reunião de abril está previsto pelos serviços municipais, uma vez que estão em fase de fecho de contas, que seja disponibilizado o relatório de execução orçamental relativo ao primeiro trimestre e que, em princípio, a menos que seja solicitada outra periodicidade, o mesmo será disponibilizado com essa periodicidade trimestral.

Neste contexto, nos termos da informação n.º 1680, de 22/02/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e da deliberação do Conselho de Administração tomada em 24/02/2023, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 02/03/2023, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1102/2023 (13/03/2023):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/03/2023, que aprovou a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023, no valor de 101.050,00€.**

### PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.1. DMTT - DPGRT - Reforço da oferta de transporte público para o iParque | Criação da Linha n.º 48T (Portagem iParque/via Covões)

A 20 de junho de 2022, entrou em vigor um reforço da oferta de transporte público ao Parque Tecnológico de Coimbra (iParque), solicitado pela empresa Olympus, ajustado à entrada e saída dos trabalhadores para permitir a utilização dos transportes públicos nas suas deslocações de e para o trabalho. Por decisão do Conselho de Administração dos SMTUC em 17/06/2022, foi aprovado a título experimental a criação de 2 horários adicionais da Linha n.º 48 para servir o iParque, com saída da Portagem às 07:20H e regresso pelas 17:00H. Foi ainda decidido pelo Conselho de Administração dos SMTUC que fosse elaborado um relatório síntese de monitorização do serviço e dos níveis reais de procura, durante o período experimental.

A Senhora Vereadora Regina Bento saudou o reforço da oferta de transporte público para o iParque, uma vez que esta questão lhe parece muito importante. Por outro lado, questionou se o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol foi ouvido neste processo e quais os meios necessários para este reforço, uma vez que não encontrou essa explicação em nenhuma das informações técnicas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol foi ouvido na primeira parte do processo, ou seja, quando foi criada a linha n.º 48. Por outro lado, explicou que, neste momento, o que está em causa é evitar duas viagens em vazio, uma vez que o autocarro que sai da Portagem, às 7 horas da manhã, quando chega ao iParque tem de voltar para baixo. Assim, esclareceu que o que está a ser feito, neste momento, é o aproveitamento do regresso, não havendo mais meios ou custos, explicando que em vez de se fazer uma viagem em vazio, aproveita-se esta situação dando uma resposta adicional às pessoas e àqueles que moram nas imediações e que passam a levar o carro para o iParque e fazem um esquema tipo “*park & ride*”, tendo como objetivo a otimização dos recursos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16943, de 06/03/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos em 08/03/2023, bem como despacho do Senhor Presidente em 09/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1103/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar, ao abrigo das competências consagradas RJSPTP, enquanto Autoridade de Transportes, a criação da Linha n.º 48T, com a designação, Portagem – iParque/via Covões, e ainda que as viagens realizadas em vazio relativas às 2 viagens já atualmente efetuadas (Portagem 7h20 e iParque 17H00) passem a realizar-se em serviço reforçando assim a oferta ao longo do percurso, designadamente Fórum e Santa Clara, de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/03/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.2. DAG – DAJC - Projeto final de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab

Por deliberação n.º 861/2022, de 14 de novembro, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do CPA, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um Aviso no *Diário da República*, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo. A consulta pública decorreu em conformidade com o Edital n.º 246/2022, de 16 de novembro, e o Aviso n.º 1018/2023, publicado na 2.ª





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

série do *Diário da República*, de 16 de janeiro de 2023, tendo sido alterada a redação e o conteúdo do artigo 20.º do Projeto de Regulamento Municipal, em resultado de contributo interno expresso na informação n.º 12670, de 17 de fevereiro de 2023, do Centro de Inteligência de Coimbra.

Encontrando-se concluídos os trabalhos de elaboração do Projeto de Regulamento, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso elaborou a informação n.º 15529, de 01/03/2023, com a versão final para aprovação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 02/03/2023, e despacho do Senhor Presidente em 05/03/2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Somos favoráveis a esta iniciativa e Regulamento, lamentando que as nossas propostas não tenham sido consideradas. Sendo as sugestões apresentadas em sessão formal de Câmara, sendo registadas em Ata, e tendo merecido resposta dos serviços municipais a algumas sugestões de moderação de intervenções e precauções que apresentámos, julgamos que se integram na receção de propostas em consulta pública (o que não consta na informação municipal). Estranhámos ser ignorados, como se fossemos quiçá ignorantes, porque o executivo municipal diz prezar e incrementar a desburocratização. Passando da retórica ao trabalho, as nossas propostas foram a clarificação do enquadramento da gestão urbana nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nas suas 169 Metas, a aplicação da Internet of Things, a referência à inteligência artificial e blockchain, a aplicação da big data (macrodados); e a necessidade de moderar a informação não fidedigna.”*

O Senhor **Presidente** mencionou que foram incorporadas as contribuições que os serviços municipais consideraram pertinentes para que fossem incorporadas.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1104/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**  
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **V.1. DES - DE - Quantunna - Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra - Pedido de utilização de espaço escolar (Escola Secundária Avelar Brotero) – Ratificação**

Na sequência do pedido formulado, em 24/02/2023, através do RT #268622, a Quantunna - Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) solicita a utilização do pavilhão da Escola Secundária Avelar Brotero para pernoita dos elementos de quatro tunas participantes na 19.ª Edição das Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra, entre os dias 3 (a partir das 18h00) e 5 de março de 2023 (até 12h00), com isenção de taxas municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, face à pronúncia da Direção da Escola Secundária Avelar Brotero, foi elaborada a informação n.º 15373, de 28/02/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente, em 3 e 5/03/2023, o Executivo deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 1105/2023 (13/03/2023):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/03/2023, que isentou a Quantunna - Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) do pagamento de taxas, no valor de 1.470,00€, para a realização “19.ª Edição das Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra” no pavilhão da Escola Secundária Avelar Brotero, entre os dias 3 e 5 de março de 2023, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista cultural para o Município de Coimbra, dado que objetivo primário é promover a música e tradição estudantil coimbrã.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. DAHS – DAS - Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Proposta de execução para o ano 2023**

O Fundo Municipal de Emergência Social, implementado em 2015, surgiu como uma medida de apoio social de cariz financeiro, executado pela Câmara Municipal de Coimbra em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia (CSF), responsáveis pela sua gestão, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de emergente carência social e/ou económica. Esta medida pretende assegurar as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível do apoio em despesas de alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e / ou agregados familiares.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Na passada sessão, estranhámos que, sendo uma das funções do Plenário das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) “Dinamizar a adesão de novos membros para a CSF”, apenas um membro tenha aderido em 2022, ao que o Senhor Presidente respondeu, que não existiriam mais instituições dessa área. Se o Senhor Presidente estiver interessado, poderemos fornecer uma lista de numerosas instituições cujo trabalho social, pelos vistos, o Senhor Presidente desconhece. Mas como pode desconfiar da Oposição, conforme tem sido seu apanágio, basta-lhe consultar as páginas web das Juntas e Uniões de Freguesia, onde encontrará múltiplas organizações do terceiro sector. Há sempre um Portugal desconhecido que espera por si! Reiteramos assim, que não nos parece que a responsabilidade seja das CSF, mas da falta de articulação e incentivo da Câmara Municipal, que não mobilizou a sociedade civil para o combate à pobreza (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, já agora). Relativamente às entidades gestoras designadas por cada uma das 18 CSF, cujo trabalho apreciamos, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) (a entidade gestora é identificada em cada Comissão Social de Freguesia e aceite pela Câmara Municipal), registamos que essa “designação” se mantém por eleição anual direta entre os seus membros, conforme é prática (e como verificámos nos documentos anexos), não havendo designação por critérios desconhecidos. Está assim provado o envolvimento e empenho das entidades gestoras e de todas as organizações participantes nas referidas eleições, a quem saudamos, e que é demonstrativo das potencialidades e do virtuosismo da democracia representativa e da democracia participativa na melhoria*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*das condições de vida dos mais fragilizados e no combate à pobreza. Esperamos que em 2023, ao contrário de 2022, não haja decréscimo de indicadores de apoio vários, como constatámos na sessão precedente, e que os atendimentos a realizar pelos parceiros das 18 CSF, sejam contabilizados e, como tal, sejam valorizados.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou a continuidade desta medida, que considera muito importante para o apoio social no concelho, lembrando que o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) foi criado pelo Executivo Municipal do Partido Socialista em 2016. Salientou que esta é uma medida de apoio social que visa a proteção de indivíduos ou agregados familiares em situação de grave emergência social e económica e que foi implementada, com bons resultados, em articulação com a Comissões Sociais de Freguesia (CSF). Acrescentou que, ao longo destes anos, este fundo tem apoiado centenas de famílias em situação de emergência social, sendo um apoio ágil que permite atuar em situações de carência alimentar, apoio em rendas de casa, apoio no pagamento de contas de água, eletricidade, medicamentos ou outras situações, de facto, verdadeiramente emergentes onde as CSF são os elos fundamentais, dada a proximidade que têm com as pessoas, para fazer chegar estes apoios a quem precisa deles em determinado momento. Nesse sentido, reiterou a continuidade desta medida social, que é considerada por todos os agentes sociais como de importância elevada, uma vez que garante o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade social com uma celeridade que, muitas vezes, outras medidas sociais, nomeadamente as instituídas pela Segurança Social, não conseguem garantir. Assim, assinalou que, numa altura de nova crise económico-social, este Fundo de Emergência Social continua a fazer sentido e a ter um papel extremamente importante para as famílias do concelho de Coimbra.

O Senhor **Presidente** concordou que esta é uma boa medida e que, por isso, considera bem que a Senhora Vereadora Regina Bento tenha aproveitado a oportunidade para dizer que foi o Partido Socialista que implementou esta medida. Neste sentido, o Senhor Presidente assinalou que o atual Executivo Municipal continua a dar continuidade às boas medidas, lembrando, contudo, que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista quando o entendem fazer falam do passado, e bem, mas que quando o atual Executivo Municipal fala do passado são criticados por falarem do passado. Assim, o Senhor Presidente disse que estranha que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não façam uma autocritica quando falam do passado, lembrando que todos têm a obrigação de falar daquilo que aconteceu no passado e que tem repercussões no presente. Quanto à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor Presidente disse que a mesma é retórica, porque quem trabalha são as associações, lembrando que as mesmas se quiserem fazer parte das Comissões Sociais de Freguesia só têm de o solicitar, não sendo porque a Câmara Municipal coloque algum obstáculo nesse sentido. Assim, disse que se há associações que querem solicitar a integração nas CSF ou no Conselho Local de Ação Social (CLAS), só têm de fazer essa mesma solicitação, não vindo que esta questão seja motivo para mais retórica.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 13073, de 20/02/2023, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 23/02/2023 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 01/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz a 3/03/2023 e do Senhor Presidente, de 07/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1106/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar a Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2023, no valor de 319.000,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizado às 18 entidades gestoras do FMES nas respetivas CSF, através de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pagamento da 1.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2023, no valor total de 159.500,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. DAHS – DAS – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra – Proposta

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, estabelece que é da competência dos órgãos municipais, entre outros, assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social e celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, torna-se necessário dotar a Câmara Municipal de um instrumento regulamentar, através do qual se definam os recursos a afetar às respetivas competências e as regras de funcionamento destes serviços, designadamente em matérias de horário de funcionamento, constituição das equipas técnicas, delimitação das respetivas áreas de intervenção e, bem assim, os direitos e deveres dos utilizadores do serviço. Neste sentido, o artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, estabelece que o SAAS possui obrigatoriamente um regulamento interno, do qual deve constar, designadamente, horário de funcionamento, constituição da equipa técnica e os direitos e deveres dos utilizadores do serviço.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Eu penso que os documentos são para ler. Como tenho essa simples competência, eu li..., pelo que vou questionar e comentar.*

*Continua a não saber o que são ONGD. Talvez “equiparadas” a IPSS, o que é uma expressão menos digna e qualificada...*

*Porquê abrange a área de intervenção apenas em 11 freguesias, e entidades executoras (apenas 4, estando a Caritas Diocesana em 2 áreas de intervenção) gerirem mais de uma freguesia? Não há entidades credíveis e habilitadas (que até fazem parte das CSF) nas outras freguesias? Quais os critérios de seleção das 4 entidades nomeadas?*

*Nos “Objetivos” ou nos “Princípios Orientadores”, porque não são referidos os Direitos Humanos, como sabemos, bastante amplos, se forem cumpridos?*

*Afinal o período de funcionamento do Serviço de Emergência Social também é no horário da função pública, dias úteis, das nove às cinco, com intervalo para almoço. Para “Emergência”, não está muito adequado, ou então o termo “Emergência” está errado.*

*Afinal, o regulamento “aplica-se aos profissionais da equipa técnica, coordenador técnico ou outro pessoal que exerça funções no âmbito do SAAS” ...*

*Afinal, foi-me respondido em sessão de Câmara, que os técnicos de serviço social até acompanham os giros de rua em período noturno...*

*Qual é a “formação superior” do Coordenador do Serviço? Não é curiosidade, é transparência...*

*Existem protocolos e algoritmos de diagnóstico social, atualizado às condições de vida, recursos existentes e perspetivas concretas de intervenção?*

*Quais os indicadores de referência? Onde estão plasmados?*

*Tenho muitas dúvidas que a “organização do processo familiar” obedeça à legis artis validada.*

*Tenho muitas certezas que o que aqui digo, não vai ter qualquer tradução nos documentos que aqui vem para aprovação (é mais fácil o braço no ar, do que ponderar e aceitar argumentos dos outros, que também pensam). Mas eu falo para os cidadãos que tiverem a paciência de nos ouvir, além de V.ªs Ex.ªs ...”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou porque é que a Câmara Municipal tem de aprovar este processo, uma vez que se trata de um Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Social (SAAS). Assim, referiu que a Câmara Municipal não tem de aprovar regulamentos internos, lembrando que ainda recentemente foi aprovada a reestruturação orgânica da Câmara Municipal com tantos gabinetes e divisões, assinalando que se esqueceram deste tão importante serviço. Neste sentido, reiterou que não percebe porque é que têm de aprovar um regulamento interno de funcionamento de um serviço que vem concretizar a descentralização de competências na área da ação social, recordando que foi, também, com esse fundamento que foi feita uma nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, de forma a compatibilizar os serviços municipais com as novas competências decorrentes do processo de descentralização, acrescentando que presume que este serviço esteja dentro das competências gerais da Divisão de Ação Social.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que não era correto que o Senhor Vereador Hernâni Caniço dissesse que o atual Executivo Municipal não pondera ou aceita sugestões ou contributos. Lembrou que tem falado algumas vezes com o Senhor Vereador Hernâni Caniço e que agradece muito as suas leituras bastante interessadas, assinalando que o mesmo não pense que todos os contributos e sugestões que dá não são tidos em conta. Por outro lado, explicou que trouxeram para aprovação este regulamento interno, porque, efetivamente, trata-se de um “mundo novo” para a ação social porque até agora grande parte das competências que estavam com a Segurança Social passam para a Câmara Municipal. Disse, ainda, que não ficaram com todos os territórios na Câmara Municipal, porque também houve Câmaras Municipais que fizeram isso, dando conta que a Segurança Social já avisou todas as instituições com quem tinha protocolos que os mesmos cessavam a 31 de março, referindo que houve casos de Câmaras Municipais que não voltaram a fazer mais nenhum protocolo. Disse, ainda, que tendo em conta a dimensão, o número de casos e o trabalho que algumas das instituições já estavam a fazer no terreno, nomeadamente porque tinham protocolos já estabelecidos com a Segurança Social, foi entendimento continuar com o protocolo do Centro de Apoio Social de Souselas, explicando que tentaram que todos os apoios fossem muito à base do território da freguesia. No caso de Souselas, referiu que estava com as Freguesias de Brasfemes, Souselas e Botão, Trouxemil e Torre de Vilela, fazendo parte de Santa Apolónia, situação que não é a que pretendem, querendo, sim, delimitar a ação e a execução de cada uma das instituições por território da Junta de Freguesia. Em relação à Cáritas, na União de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades, mencionou que a mesma já estava a fazer o seu trabalho, com exceção da parte de Santa Apolónia. Informou, ainda, que a Cruz Vermelha Portuguesa era a única instituição que não tinha protocolo com a Segurança Social, referindo que houve uma reunião com a mesma, salientando que sabem perfeitamente qual é o trabalho que é feito por esta instituição, nomeadamente a nível de acompanhamento de pessoas em situação de carência económico-financeira e social. Quanto ao Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz, referiu que antes estava com a anterior Freguesia de Santa Cruz e parte da Sé Nova, lembrando que quiseram limitar o espaço, ficando esta instituição apenas com Santa Cruz, enquanto que Sé Nova, Almedina e São Bartolomeu ficarão com a Cáritas. Neste sentido, mencionou que querem aproveitar esta altura de transferência de competências para o Município para fazer um trabalho mais concertado, nomeadamente com as Comissões Sociais de Freguesia, onde podem, rapidamente, fazer um cruzamento de dados, acrescentando que querem trabalhar muito a questão do acompanhamento aos processos de RSI, sendo essa a razão por já ter falado na questão da capacitação da formação e de procurar ativar de trabalho. Assim, salientou que este é um regime misto que pensam ser o ideal, pelo que apresentaram a presente proposta. Quanto aos direitos humanos referidos pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, referiu que eles estão implícitos a toda a ação social, enquanto o serviço de emergência, que já existe na Segurança Social, o mesmo funciona efetivamente das 09h30m às 17h30m, lembrando que após essa hora existe a linha de emergência social 144. No que diz respeito aos giros noturnos, lembrou que todos trabalham após a hora normal de trabalho, sendo essa uma realidade. Assim, deu conta que, efetivamente, a abertura ao público está regulamentada, informação esta prestada pela Segurança Social, sendo das 09h30m às 17h30m, lembrando que após essa hora existe a linha de emergência social 144. Em relação ao coordenador de serviço, informou que este será um técnico de ação social e que, em princípio, será alguém da Câmara Municipal de Coimbra. Deu, ainda, conta da existência de indicadores de referência, informando que o diagnóstico social do Município de Coimbra foi feito em 2018 e que está para ser atualizado através dos grupos de trabalho e que cada técnico



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de referência que está nesses grupos de trabalho percebe quais as dinâmicas para cada população, faltando, efetivamente, uma atualização do diagnóstico social, algo que irão fazer durante o presente ano.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que percebe a bondade de trazer à reunião da Câmara Municipal um regulamento interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, salientando que, no seu entendimento, não havia necessidade, do ponto de vista jurídico, de o fazer. Por outro lado, afirmou que não iria votar favoravelmente, uma vez que o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, transfere um conjunto de competências do Estado central para as Autarquias, lembrando que a sua posição é contrária a que este trabalho, que naturalmente teria de ser sempre feito em colaboração com autarquias locais, seja, agora, transferido para as freguesias, associado a todos os riscos que crê que esta área social trará de desresponsabilização do Estado Central, afirmando que poderá haver no futuro alguma descentralização da polícia, do exército ou de quais quer outras áreas. Neste sentido, afirmou que, claramente, o Estado central não deveria “sacudir” da sua responsabilidade um conjunto de questões que são profundas e que envolvem e que exigem políticas nacionais de combate à pobreza, entre outras. Assim, mencionou que não está em causa a proposta em si e que, embora o que esteja a ser apresentado corresponda àquilo que deve ser um regulamento interno, não havia necessidade em trazer este regulamento interno à reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** recordou que alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que são competências materiais da Câmara Municipal aprovar regulamentos internos. Por outro lado, assinalou que quando trazem à reunião da Câmara Municipal algum documento, esse entendimento seja criticado pelo facto de o trazerem à discussão do Executivo Municipal, embora sejam criticados, por outro lado, por não ouvirem o Executivo Municipal. Assim, afirmou que preferem trazer à reunião os regulamentos internos, porque, de facto, eles dizem respeito ao funcionamento da Câmara Municipal e, naturalmente, os Senhores Vereadores da oposição têm o direito de opinar e de votarem favoravelmente, contra ou a absterem-se, conforme entenderem, à semelhança da aprovação da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal. De qualquer forma, disse que os regulamentos internos municipais serão trazidos a reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, diz que o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) possui obrigatoriamente regulamento interno do qual deve constar horário de funcionamento, constituição da equipa técnica, direitos e deveres dos utilizadores do serviço, referindo, ainda, que o regulamento interno é dado a conhecer aos utilizadores do serviço e afixado em local visível e de fácil acesso e que o regulamento interno é aprovado pela Câmara Municipal, reiterando que isto é o que está escrito na Portaria.

Neste contexto, e em face dos pareceres do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 08/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 09/03/2023,, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1107/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 8.º, da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, alterada pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### V.4. DAHS – DAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no Município de Coimbra - Proposta de celebração de Protocolos de Cooperação

Considerando que, de acordo com o n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, “As câmaras municipais podem celebrar protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional.”, foi elaborada a informação n.º 17647, de 07/03/2023, do Chefe da Divisão de Ação Social, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 08/03/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 09/03/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

«As questões acima colocadas, mantém-se no âmbito dos Protocolos. Acresce o facto de não estar discriminado o método e o financiamento “Sempre que se justifique uma intervenção complementar (...) designadamente da segurança social, saúde, educação, justiça, migrações, emprego e formação profissional.”»

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1108/2023 (13/03/2023):

- **Aprovar os Protocolos de Cooperação, a celebrar entre o Município de Coimbra e as seguintes entidades: Centro de Apoio Social de Souselas; Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário S. José; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário de Inserção e Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz, que têm como finalidade assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo os beneficiários de RSI, garantindo a sua efetiva participação na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária. Os referidos protocolos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o pagamento mensal da comparticipação para as entidades, entre os meses de abril e dezembro de 2023, conforme a tabela seguinte:**

Entidade executora do SAAS	Abr. 23 (€)	Mai. 23 (€)	Jun. 23 (€)	Jul. 23 (€)	Ago. 23 (€)	Set. 23 (€)	Out. 23 (€)	Nov. 23 (€)	Dez. 23 (€)
Centro de Apoio Social de Souselas	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário S. José	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67
Cruz Vermelha Portuguesa -	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Delegação de Coimbra									
Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário de Inserção	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67
Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

### PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VI.1. DCT – DC - Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa - Estatuto de Utilidade Pública – Parecer

A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa solicitou à Câmara Municipal de Coimbra (MGD n.º 10750, de 24/02/2023) um parecer fundamentado que objetiva a instrução do processo para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm nada contra a emissão do presente parecer, dando conta que, muito pelo contrário, concordam e subscrevem os elogios feitos à Encontros de Fotografia. Contudo, mencionou que não lhes parece que estejam a responder à entidade correta, porque, normalmente, nestes processos quem pede parecer à Câmara Municipal é a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, não sendo as entidades. Assim, lembrou que já houve vários processos deste género, inclusivamente no atual mandato, assinalando que não é assim que funciona este procedimento. No entanto, asseverou que, obviamente, votarão a favor, embora lhe parece que mais tarde terão de responder à entidade correta que é a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

O Senhor **Presidente** disse que se existe alguma questão de pormenor, a mesma será devidamente analisada, dando conta que a questão de substância é a emissão do parecer positivo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15608, de 01/03/2023, da Divisão de Cultura, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 05/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1109/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar o parecer da Câmara Municipal de Coimbra, no cumprimento de uma das fases de instrução do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública a apresentar pela Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, com o seguinte teor:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“A atividade do Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa com o nível artístico que a tem caracterizado, contribui para a diversificação da oferta artístico-cultural do Município de Coimbra enriquecendo a dinâmica cultural da cidade;*

*A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa desenvolve a sua atividade de forma regular, desde a sua fundação, apresentando uma atividade cultural de qualidade, no âmbito das artes plásticas e visuais;*

*A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa estabelece parcerias públicas com frequência e colabora, ativa e regularmente, na programação cultural promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do apoio ao associativismo cultural;*

*A Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa gere um equipamento cultural municipal, numa zona histórica da cidade (Pátio da Inquisição), dinamizando o espaço com programação de qualidade e mantendo um serviço educativo ativo;*

*A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa integra o tecido associativo do concelho, sendo as atividades por si concretizadas de manifesto interesse público municipal”.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VII.1. DJD – DJ - Evento Internacional ReCoM – 2023 – Apoio

A Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra (AEI-UC), entidade inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, com morada fiscal no Polo 2 da Universidade de Coimbra, posiciona-se como uma associação de estudantes de Engenharia e Gestão Industrial, cuja missão consiste em promover a imagem da Universidade de Coimbra por toda a Europa. Esta entidade está na European Students of Industrial Engineering and Management (ESTIEN), que é a maior organização de estudantes de Engenharia e Gestão Industrial da Europa, presente em 30 países por Local Groups (LG). O LG de Coimbra, após esta experiência, formalizou o convite à Câmara Municipal de Coimbra para acolher e apoiar o ReCoM 2023, evento de intercâmbio europeu entre os dias 17 a 22 de março.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 16825, de 06/03/2023, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 07/03/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente, em 7 e 8/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1110/2023 (13/03/2023):*

- **Apoiar a Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra (AEI-UC) na organização do Evento Internacional ReCoM 2023, nomeadamente através de:**
  - Autorização para receber o ReCoM 2023 e os seus participantes na sessão de receção e encerramento no Salão Nobre, nos dias 17 e 20 de março de 2023;
  - Isenção de taxas, correspondentes à utilização da Sala Polivalente Silva Dias da Casa Municipal da Cultura, nos dias 20 e 21 de março de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII.2. DJD – DJ - Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com a finalidade de valorizar o trabalho realizado pelas associações juvenis no Município, e considerando que a atribuição de apoios financeiros se deve reger por critérios de rigor, transparência e isenção, foi tornado público através do Edital n.º 237/2022, de 8 de novembro, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente e Pontual para 2022, no âmbito do Regulamento Municipal para o Associativismo Juvenil.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que congratulava o atual Executivo Municipal por, finalmente, ter agendada a atribuição dos apoios ao associativismo juvenil para o ano de 2022, mesmo tendo passado 108 dias desde o fim do período das candidaturas, o que significa um incumprimento de 78 dias do prazo estabelecido e aprovado pela Câmara Municipal. Assim, referiu que votarão a favor da presente proposta, recusando, contudo, qualquer espécie de argumentação “atabalhoada” como a que consta da informação apresentada à Câmara Municipal para justificar este atraso inqualificável de 78 dias. No mesmo sentido, assinalou que votarão a favor da presente proposta, porque as associações necessitam e merecem este apoio, assinalando que lamentam que nenhuma chefia, nem mesmo o Senhor Vereador com competências na área, tenham tido a humildade democrática de concordar com a proposta de apoio, algo que se pode comprovar pelo relatório do processo. Por outro lado, questionou quantos dias mais terão de esperar para lhes apresentarem o processo de apoio para o ano de 2023, dando conta que o prazo eram os mesmos 30 dias, lembrando que já passaram 73.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 16290, de 03/03/2023, da Divisão de Juventude, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 06/03/2023, bem como despacho do Senhor Presidente em 07/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1111/2023 (13/03/2023):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2022 (Edital n.º 237/2022), no montante global de 23.500,00 €, distribuído pelas seguintes entidades (13):**
  - Associação de Estudantes Escola Superior Agrária de Coimbra (1.600,00 €);
  - Associação Académica de Coimbra (2.500,00 €);
  - Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra (1.600,00 €);
  - Coro Misto da Universidade de Coimbra (2.400,00 €);
  - FAN-farra Académica – Tuna Universitária (1.400,00 €);
  - Federação Nacional de Associações Estudantes Ensino Superior Politécnico (1.400,00 €);
  - Federação de Associações Juvenis Distrito de Coimbra (1.600,00 €);
  - Federação Nacional dos Estudos Europeus (1.800,00 €);
  - JEKNOWLEDGE- Associação (1.600,00 €);
  - MOLECULAR – Júnior - Empresa – Associação (2.100,00 €);
  - PHARTUNA – Tuna de Farmácia de Coimbra (1.500,00 €);
  - Quantunna - Tuna Mista da FCTUC (1.600,00 €);
  - Tuna Académica da Universidade de Coimbra (2.400,00 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DJD – DD - Centro Norton de Matos – Aluguer de espaço alternativo ao Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia/transporte – Apoio**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do *e-mail* com o registo RT n.º 260216, de 21 de janeiro de 2023, o Centro Norton de Matos solicita o apoio do Município para fazer face às dificuldades e aos custos gerados pela pandemia, pela inoperacionalidade do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia quando utilizado para Centro de Vacinação e, posteriormente, para renovação do piso, obrigando a entidade a deslocar-se durante dois anos para o Pavilhão da Casa do Povo de Ceira, pagando o aluguer e o transporte das atletas para esse local.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16254, de 03/03/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos em 06/03/2023, e despacho do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1112/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 2 400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) ao Centro Norton de Matos, como contributo para a minimização de despesas no aluguer de espaço alternativo e transporte dos atletas para o local por impossibilidade de utilização do Pavilhão Municipal, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 03/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. DJD – DD - Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2022/2023**

No cumprimento dos seus fins estatutários, as entidades desportivas do concelho de Coimbra utilizam as infraestruturas desportivas municipais (Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Estádio Municipal de Taveiro, Campo Municipal da Arregaça e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), para a prática desportiva inserida na sua atividade regular durante toda a época desportiva. A utilização destas infraestruturas, para muitos como o seu único local de prática, possibilita aos atletas condições de treino que irão proporcionar o alcance de resultados e sucessos desportivos, promovendo assim a cidade de Coimbra. Esta necessidade de utilização de infraestruturas desportivas municipais, advém da inexistência de espaços próprios e adequados à prática desportiva específica de cada modalidade, como a natação pura, o polo aquático, o basquetebol, o futebol, o rugby, o atletismo e a ginástica rítmica.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Saudamos o apoio referido, pelo significado e mais-valia, pelo desporto para todos e enquadramento da competição, pela cooperação e resultados, no valor de 478.692,00 €. Mas para que a memória não nos atraia, refira-se que na época desportiva 2020/2021, com um executivo socialista, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, houve financiamento a 73 clubes desportivos no valor de 571.288,90€. E mais, no apoio à reabilitação de infraestruturas desportivas, houve investimento municipal de meio milhão de euros para 2021 (que representou 1,5 milhões de 2019 a 2021), e outros apoios, como isenções do pagamento de taxas municipais e apoio a eventos pontuais, no valor global de cerca de 2M€.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este processo espelha bem a desorganização que vai pela Câmara Municipal, recordando que a Senhora Vereadora Carina Gomes se queixava da demora do processo anterior de cerca de 70 dias, assinalando que o presente processo demorou bem mais tempo. Assim, referiu que o que estão a aprovar são isenções de taxas para a utilização dos espaços municipais desportivos para a época 2022/2023, época esta que começou em setembro passado. Por outro lado, deu conta que estão englobados no presente processo mais de uma dezena de pedidos e que totalizam cerca de 400 mil euros de isenções de taxas, mencionando que a maior parte dos pedidos dos clubes e das associações são de julho de 2022 e que só agora é que os mesmos são presentes a reunião da Câmara Municipal, acrescidos de ratificações que se encontram inseridas no processo para competições que já decorreram.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que dá ideia que os serviços municipais desaprenderam e que passaram a fazer as coisas de maneira errada, e que só no tempo do Executivo Municipal socialista é que se fazia tudo bem. Por outro lado, registou o profissionalismo e a disponibilidade dos serviços municipais, porque são processos complexos, lembrando que estão em causa cerca de 300 clubes e que não tem tido uma única queixa acerca do que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm dito, afirmando que ninguém lhe reportou qualquer situação, agradecendo a compreensão de todos dada a complexidade dos processos.

O Senhor **Presidente** disse que não há dúvida que com a reestruturação da Câmara Municipal de Coimbra a 1 de janeiro os procedimentos estão a acelerar, regozijando-se e registando esse facto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 13769, de 22/02/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto em 03/03/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes em 06/03/2023 e do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1113/2023 (13/03/2023):*

- **Isentar os seguintes clubes e associações desportivas do pagamento de taxas, no valor de 478.692,00 € (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois euros) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais, para treinos e competições desportivas (Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Piscinas Municipais Rui Abreu e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), durante a época desportiva 2022/2023, considerando o relevante interesse municipal do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra, na promoção e desenvolvimento da atividade física desportiva regular, no âmbito do treino e da competição:**

Clube Náutico Académico de Coimbra – 44 342,00 €

Associação de Natação de Coimbra – 44 904,00 €

Vigor da Mocidade – 4 186,00 €

AFSD Cavalo Azul – 320,00 €

Ass. Portuguesa de Perturbações do Des. e Autismo (APPDA) – 897,00 €

Associação Académica de Coimbra – Sec. Natação – 27 209,00 €

Associação Académica de Coimbra – Sec. Pólo Aquático – 230,00 €

Associação Académica de Coimbra - Sec. Futebol – 11 475,00 €

Associação Académica de Coimbra – Sec. Rugby – 21 090,00 €

Associação Académica de Coimbra – Sec. Basquetebol – 23 320,00 €

Clube União 1919 – 175 861,00 €

Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) – 49 680,00 €

Sharks – Associação de Desportos Subaquáticos de Coimbra – 4 784,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Vicit Qui Se Vicit - Academia de Basquetebol – 6 424,00 €  
Olivais Futebol Clube – 13 216,00 €  
Centro Norton de Matos – 12 960,00 €  
Associação Cristã da Mocidade – 12 240,00 €  
Associação Olhar 21 – 897,00 €  
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – 8 548,00 €  
Escola Secundária José Falcão – 240,00 €  
ACAPO – 160,00 €  
APPACDM – 3 200,00 €  
CASPAE N.º 10 – 6 877,00 €  
Associação de Ginástica do Centro – 2 560,00 €  
Federação Portuguesa de Judo – 3 072,00 €  
Total: 478 692,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.5. DJD – DD - Federação Portuguesa de Judo - Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo – Apoio

A Federação Portuguesa de Judo, através de *email* (Registo RT n.º 269702, de 01/03/2023), vem solicitar um apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas com a organização do Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo, a realizar de 16 a 18 de março, em Coimbra, no Hotel Vila Galé. Trata-se de um importante Seminário Internacional que se destina a árbitros e treinadores relevantes do panorama internacional, estando confirmada a presença de membros da Comissão Executiva e Diretores da Arbitragem da União Europeia de Judo (UEJ) e da Federação Internacional de Judo (FIJ). A esta data está prevista a presença de 150 árbitros e oficiais dos 5 continentes.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que é importante terem a capacidade de trabalharem com todas as federações e de terem cada vez mais eventos em Coimbra, à semelhança deste tipo de iniciativas. Assim, congratulou-se por terem, entre os próximos dias 16 e 18 de março, na cidade de Coimbra, um seminário internacional que irá reunir os melhores árbitros de judo de todo o mundo, considerando este mais um sinal claro que o caminho que Coimbra está a fazer com o judo é o correto.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** congratulou o Senhor Vereador Carlos Lopes e o atual Executivo Municipal em função desta ação de promoção de Coimbra e de realização de múltiplas iniciativas na área do judo e que é sempre muito sensibilizadora pelos motivos que todos sabem em relação ao cariz internacional e à projeção que é representada e onde Coimbra está muito envolvida. O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“De acordo quanto ao apoio, ainda que, em tempos de guerra na Ucrânia, seja mais difícil de aceitar custos, entre outros, em transporte em “carros executivos de passageiros”, alojamento em pensão completa (assim não haverá receitas com retorno imediato do turismo, não sendo turismo) e um Jantar de Gala.”*

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** questionou se o Senhor Vereador Hernâni Caniço fazia ideia de quanto custava trazer um evento destes a Coimbra. Neste sentido, explicou que o apoio em causa é de cerca de 5000 euros, questionando se o Senhor Vereador Hernâni Caniço considerava esse valor exagerado.

O Senhor **Presidente** referiu que estes eventos são importantes para Coimbra e que, de facto, eles não costumavam acontecer em Coimbra, salientando que por alguma razão isso sucedia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 17263, de 07/03/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1114/2023 (13/03/2023):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Federação Portuguesa de Judo, como contributo à organização do Seminário Internacional de Arbitragem da União Europeia de Judo, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 05/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.6. DJD – DD - Federação Portuguesa de Judo - Taça da Europa de Juniores em Judo – Apoio**

A Federação Portuguesa de Judo, através de *e-mail* (Registo RT n.º 269829 de 2/03/2023), vem solicitar a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, com isenção do pagamento de taxas, de 24 a 26 de março de 2023, para realizar a Taça da Europa de Juniores em Judo. Esta Prova pertence ao Circuito Mundial e tem a participação de cerca de 400 atletas de 25 países. A entidade solicita também a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra com a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com: transporte de todos os participantes, dos aeroportos para Coimbra e nos transportes dentro da Cidade nos dias do evento; Aquisição dos dorsais com o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra para colocar nas costas dos fatos azuis de todos os atletas em Prova; Jantar oficial, com grupo de fados; Necessidades logísticas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que coerência era aquilo que é, também, um apanágio. Por isso, o Senhor Vereador referiu que julga saber da importância destas iniciativas para Coimbra e de outras “lutas” que são travadas para que Coimbra, nesta área do judo, tenha maior representatividade. Disse, ainda, que não anda “distráido” em relação a verbas e à missão que está a ser desempenhada à volta de Coimbra, mas que continua a registar com desagrado que existem fatores como, por exemplo, neste caso, um “*Jantar oficial, com grupo de fados*” e “*necessidades logísticas*” que não são especificadas.” Assim, o Senhor Vereador referiu que quando existe a atribuição de uma verba, seja de 5.000€, 15.000€ ou de 10€, ela tem uma finalidade, tendo uma parcela de um projeto, gostando de saber a que é que essa verba se destina.

O Senhor **Presidente** disse que as entidades a quem a Câmara Municipal presta estes apoios ficam agradecidas e, também, estupefactas com os comentários que alguns Vereadores fazem. Neste sentido, o Senhor Presidente relembrou que Coimbra irá receber a Taça da Europa de Juniores em Judo e que a cidade sabe receber bem e tem de receber bem, tendo de apoiar as pessoas e mostrar o seu fado, assinalando que tudo isso faz parte da afirmação da marca Coimbra e que quem não consegue perceber isso não consegue perceber nada. Acrescentou que estão a receber a “Europa” em Coimbra e que têm de mostrar uma Coimbra educada, respeitadora, que sabe acolher e que sabe receber. Contudo, afirmou que, lamentavelmente, há quem não consiga perceber isso, mas que esses comentários ficam com quem os profere e são ouvidos pelas entidades que a Câmara Municipal apoia, sendo recebido de forma muito negativa.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 17201, de 07/03/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1115/2023 (13/03/2023):*

- **Isentar a Federação Portuguesa de Judo do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 3.072,00€ (três mil e setenta e dois euros), relativos à ocupação integral de 24 a 26 de março de 2023, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 102.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da Taça da Europa de Juniores;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), à Federação Portuguesa de Judo, como contributo para o pagamento do transporte de todos os participantes, dos aeroportos para Coimbra e nos transportes dentro da Cidade nos dias do evento, para a aquisição dos dorsais com o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra para colocar nos fatos de todos os atletas em Prova, para o Jantar oficial, com grupo de fados e para necessidades logísticas, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 04/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.7. DJD – DD - Associação Recreativa e Desportiva Ameal (ARDA) - Corrida Ameal Trail - Apoio**

A Associação Recreativa e Desportiva Ameal veio solicitar, através do RT 248553, apoio logístico para a organização de uma corrida de Trail, denominada de Ameal Trail.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17913, de 08/03/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1116/2023 (13/03/2023):*

- **Isentar a Associação Recreativa e Desportiva Ameal (ARDA) do pagamento de taxas, no valor de 340,46€ (trezentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos), relativo ao apoio do Município ao evento Ameal Trail, no dia 26 de março de 2023, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.8. DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra –Taça de Portugal de Tripulações de Fundo – Apoio**

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra (CMC), *email* no passado dia 20 de janeiro, por parte do Clube Fluvial de Coimbra (CFC), informando da intenção de realização, pela primeira vez, da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, dias 01 e 02 de abril de 2023, no Centro Municipal Desportos Náuticos. Esta prova é considerada uma das provas mais emblemáticas da Canoagem Portuguesa, e realizada em parceria com Federação Portuguesa de Canoagem. Existe uma previsão de participação de atletas no evento que estará



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compreendida entre 800 a 1000 atletas, com realização de reportagem televisiva a ser transmitida num magazine no programa Desporto 2 da Rádio Televisão Portuguesa (RTP).

No seguimento do presente pedido, foi elaborada a informação n.º 18175, de 08/03/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos nessa mesma data, e do Senhor Presidente em 09/03/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“De acordo quanto ao apoio, ainda que, em tempos de guerra na Ucrânia, seja mais difícil de aceitar custos em “Despesas relativas à arbitragem, staff técnico de apoio à prova bem como alojamento e alimentação”. Mas o apoio aos clubes, associações e organizações, traz dividendos para o prestígio e a imagem de Coimbra, quase sempre boa imagem, e trará retorno no investimento no turismo, se bem direcionado e organizado, independentemente de qualquer motivação para adesão política e eleitoral (objetivada, dissimulada ou não).”*

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** mencionou que estes são apoios, num total de cerca 15.000€, a iniciativas que irão ter lugar nos próximos dois meses em Coimbra, com a presença de cerca de 5000 atletas a praticar desporto. No caso da canoagem, está em causa a Taça de Portugal que, pela primeira vez vai ter lugar em Coimbra, entre os dias 1 e 2 de abril, no Centro Municipal de Desportos Náuticos, no rio Mondego, estando presentes todos os atletas olímpicos, tal como Fernando Pimenta que soma no seu currículo 106 medalhas em jogos olímpicos, mundiais, europeus ou taças do mundo. Assim, assinalou que este é mais um evento que engrandece Coimbra e que têm a certeza que este apoio nem corresponde àquilo que deveria ser na verdade. Neste sentido, deu conta que têm tido a capacidade para, com as federações, com pouco trazer muito a Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que estes eventos são de aplaudir, porque são inúmeros eventos nacionais e internacionais que se estão a realizar em Coimbra, sendo muito importante para a cidade.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1117/2023 (13/03/2023):*

- **Atribuir um apoio financeiro ao Clube Fluvial de Coimbra, no valor de 5 000 00€ (cinco mil euros) para a realização da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo nos dias 01 e 02 de abril de 2023, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 02/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 18 de janeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, assim como:**
  - a colocação de 4 (quatro) sanitários portáteis como apoio ao evento, num montante máximo de 923,00€ (novecentos e vinte e três euros), através de processo de aquisição de serviços;
  - vigilância noturna de todo o espaço ocupado para o evento nas noites de 31 de março para 01 de abril e de 01 de abril para 02 de abril, num montante máximo de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), através de processo de aquisição de serviços;
- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no valor total de 4.064,28€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VII.9. DAG – DLFA - Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra - Feira dos Lázaros – Apoio

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), irá realizar a “Feira dos Lázaros” no Largo D. Dinis, no próximo dia 26 de março de 2023, iniciativa que organiza em parceria com o Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra, tendo solicitado o apoio da CMC para o efeito.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17105, de 06/03/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral em 07/03/2023 e despacho do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1118/2023 (13/03/2023):*

- **Isentar a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) do pagamento de taxas no valor de 718,75€, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, pela realização da “Feira dos Lázaros” no Largo D. Dinis, no dia 26 de março de 2023, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.10. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra - Comemorações do Dia do Pai - "Dia do Pai Sobre Rodas" – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, pretendendo realizar a iniciativa denominada "Dia do Pai Sobre Rodas", na Praça do Comércio, no âmbito das comemorações do Dia do Pai, que se celebra a 19 de março de 2023, solicitou apoio da Autarquia.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** deu conta que o “Dia do Pai Sobre Rodas” tem parecer favorável do Gabinete de Grandes Eventos. Assim, a Senhora Vereadora disse que ou não estava a ver bem a “grandeza” que irá ser o “Dia do Pai Sobre Rodas” ou o Gabinete de Grandes Eventos está com pouco trabalho. Deste modo, deixou a sugestão, como estão a um ano da Bienal de Arte Contemporânea AnoZero, que o Gabinete de Grandes Eventos comece a acompanhar o AnoZero, porque não está a ver bem como é que irá ser o “Dia do Pai Sobre Rodas”.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** explicou que o Gabinete de Grandes Eventos tem muito trabalho, salientando que tanto assim é que as Festas da Cidade já estão todas garantidas, com tudo contratualizado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17167, de 07/03/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1119/2023 (13/03/2023):*

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 663,75€, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Municipais, pela realização da iniciativa “Dia do Pai sobre Rodas”, na Praça do Comércio, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Gabinete de Grandes Eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. HABITAÇÃO

#### **VIII.1. DAHS – DHS - Projeto C-010 Trampolim – E8G, no âmbito do prolongamento do Programa Escolhas 8.ª G – Adenda ao Protocolo de Cooperação – Ratificação**

No âmbito da prorrogação da 8.ª Geração do Programa Escolhas e após receção (pelo Organismo de Gestão) do Termo de Aceitação onde, no n.º 4 do mesmo, se confirma que se pretende prorrogar o projeto até dia 30 de junho de 2023, foi remetida a Adenda ao Protocolo de Cooperação (registo n.º 1398) relativa ao projeto, sendo solicitada a assinatura dos/as representantes das entidades já previamente identificados/as (entidade promotora – CMC e gestora – CASPAE), no prazo máximo de 5 dias úteis. O referido protocolo já se encontra assinado pela Senhora Alta-Comissária, e pelo CASPAE, faltando apenas ser assinado pela Câmara Municipal, a fim de ser remetido, impreterivelmente, até dia 27/02/2023. De referir que a Adenda ao Protocolo de Cooperação, surge da sequência do Protocolo de Cooperação assinado a 29/03/2021, entre o Alto Comissariado para as Migrações, a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola N.º 10 – CASPAE.

O Senhor Vereador Francisco Queirós explicou que este ponto é referente a uma ratificação, tendo uma prorrogação do prazo do Projeto Trampolim até 30 de junho de 2023. Acrescentou que este projeto foi fundamental, ao longo dos anos, e contribuiu de uma forma decisiva para o bem-estar e para a formação, bem como para o acompanhamento de muitos jovens da zona em causa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14413, de 24/02/2023, da Divisão de Habitação Social, na qual foi exarado despacho pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz na mesma data e pelo Senhor Presidente em 27/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1120/2023 (13/03/2023):*

- **Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 27/02/2023, através do qual foi determinado proceder à assinatura do “Termo de Aceitação da Prorrogação da Candidatura ao Programa Escolhas”, bem como à assinatura do “Acordo de Consórcio Projeto Trampolim E8G – Prolongamento do Acordo em Vigor até 31 de dezembro de 2022”, e ainda a assinatura da Adenda ao Protocolo de Cooperação – Relativo ao Projeto C-010 Trampolim – E8G, no âmbito do prolongamento do Programa E8G, que surge como complementaridade ao Acordo de Cooperação assinado a 29/03/2021, entre o Alto Comissariado para as Migrações, a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola N.º 10 – CASPAE, a fim de garantir que o Alto Comissariado para as Migrações, I.P, possa apoiar financeiramente a implementação do projeto, de acordo com o artigo 15.º do Regulamento do Programa Escolhas, relativamente às Medidas I e III, no montante global de 29.400 €, considerando um período total de execução até 30 de junho de 2023.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

#### IX.1. SMPC – 1.ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Renovação de protocolo

O Protocolo celebrado a 04/04/2019 entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra permitiu a criação da primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) daquela Associação, tendo a referida equipa iniciado funções a 01/02/2020, com a duração de 3 anos, que terminou a 31/01/2023. De acordo com a cláusula décima do referido Protocolo, o mesmo é renovado automática e sucessivamente, caso não seja resolvido por qualquer das partes nos termos da cláusula nona.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18083, de 08/03/2023, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que obteve parecer do coordenador do SMPC e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1121/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra correspondente a 150.800,00€, calculado de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, para um período de 3 anos, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2023, nos seguintes termos:**
  - Ano 2023 - 40.800,00€;
  - Ano 2024 - 45.000,00€;
  - Ano 2025 - 45.000,00€;
  - Ano 2026 - 20.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IX.2. SMPC - Unidade Local de Formação da Escola Nacional de Bombeiros em Coimbra - Aditamento ao protocolo

A Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Nacional de Bombeiros formalizaram um protocolo para constituição de uma Unidade Local de Formação em Coimbra, a 4 de julho de 2014. Atualmente e tendo em conta que se pretende que a formação profissional e as ações de sensibilização sejam direcionadas a todos os agentes de proteção civil do Município, funcionários, escolas, bem como à população no geral, é apresentado aditamento ao protocolo existente, por forma a que, na Unidade Local de Formação de Coimbra, possam ser ministradas atividades formativas não só para bombeiros e outros agentes de proteção civil, mas também a outros destinatários de acordo com os objetivos e competências do Serviço Municipal de Proteção Civil.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não lhe parece que o processo em questão seja um aditamento ao protocolo, porque não há nada a aditar. Deste modo, referiu que o que há é uma alteração ao protocolo com algumas cláusulas que se propõem que sejam alteradas em relação ao protocolo que foi assinado em 2014. Por outro lado, deu conta que a informação técnica é assinada pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Civil, pelo que não se percebe o que é que este serviço de proteção civil tem a ver com a formação de bombeiros. Assim, assinalou que o único ponto de contacto que vê é que o próprio Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil era formador na Escola Nacional de Bombeiros, atividade que espera que já não exerça, até por uma questão de conflito de interesses. Acrescentou que o teor da informação não casa com as alterações que são propostas ao protocolo, mencionando que a informação subscrita pelo Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil refere um enorme alargamento dos destinatários desta formação por forma a que, na unidade local de formação de Coimbra, possam ser ministradas atividades formativas não só aos bombeiros mas, também, a outros agentes do proteção civil e a outros destinatários, de acordo com os objetivos e competências do Serviço Municipal de Proteção Civil. Contudo, referiu que o protocolo não reflete esse alargamento pois, efetivamente, as unidades locais de formação foram criadas, de uma forma descentralizada, para minimizar as deslocações e assegurar a formação de bombeiros. Por outro lado, referiu que a Escola Nacional de Bombeiros tem outras ofertas formativas, tendo formações dirigidas a trabalhadores de serviços municipais de proteção civil, a empresas e a outros destinatários, não sendo, contudo, essa a formação que agora está a ser protocolada com a unidade local de formação de Coimbra, que utiliza instalações e meios da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e que está criada com o âmbito formativo que consta do Despacho n.º 5157/2019, de 24 de maio, que regulamenta os cursos de formação de ingresso e de acesso a bombeiro voluntário. Disse, ainda, que é referido na informação técnica que foi ouvido o Senhor Presidente da Escola Nacional de Bombeiros, mas salientou que a pronúncia não consta do processo, imaginando que tenha sido uma conversa informal. Por fim, disse que a justificação legal que a informação técnica refere para ser alterado o protocolo é a nova legislação do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, mencionando que o que este diploma vem criar é um conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único sem prejuízo de respetiva dependência hierárquica e funcional. Neste sentido, a Senhora Vereadora Regina Bento afirmou que não alcança como é que este Diploma que, no fundo, regulamenta toda a estrutura hierárquica da proteção civil nacional, impacta com a informação específica dos bombeiros, assegurada pelas unidades locais de formação da Escola Nacional de Bombeiros, reiterando que não percebe a pertinência ou o enquadramento deste aditamento, que é uma alteração ao protocolo de 2014.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que este protocolo foi feito em 2014, mas que nunca houve formações em Coimbra. Assim, disse que se congratula com a preocupação da Senhora Vereadora Regina Bento em tentar perceber esta adenda que não tem mais do que o facto de Coimbra querer, para além da formação na área dos bombeiros, dar formação na área da proteção civil, sendo tão simples quanto isso, acrescentando que se assim não o fosse a própria escola não teria a vontade de assinar este protocolo. Por outro lado, informou que teve conversas com o Senhor Presidente da Escola Nacional de Bombeiros e que o protocolo será assinado muito em breve, se o Executivo Municipal assim o entender.

Assim, foi elaborada a informação n.º 18212, de 08/03/2023, do Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual foram exarados os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 09/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1122/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação, celebrado a 4 de julho de 2014 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Nacional de Bombeiros, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual, dada a sua extensão, fica pensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

### PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### X.1. DEP - DP - Proposta de reversão de abates no âmbito da empreitada do MetroBus

O acompanhamento às obras do MetroBus que está a ser feito pelo Departamento de Espaço Público tem vindo a procurar maximizar a manutenção de árvores ao longo do traçado, nos locais onde estas não coincidem com o canal de circulação. Neste sentido, foram revistos os projetos elaborados para a Rua D. João III, para a zona verde entre o Estádio Cidade de Coimbra e o Centro Comercial Girassolum e para a Rua Lourenço de Almeida Azevedo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16453, de 03/03/2023, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, respetivamente, em 03 e 06/03/2023, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/03/2023, abaixo transcrito:

*“À consideração do Sr. Presidente para submissão à Câmara Municipal. Proponho que a Câmara delibere aprovar as propostas de reversão do abate das árvores, no âmbito das obras do Sistema do Metro Mondego e que decorrem da recente publicação do Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto). Com estas alterações pretende-se minimizar o número de abates na R. D. João III, na zona verde entre o estádio e o Centro Comercial Girassolum e na R. Lourenço Almeida Azevedo. Essas alterações surgem na sequência de uma revisão do projeto pela equipa projetista e que permitiram poupar 83 árvores: (1) Na rua D. João III, em fase do projeto identificou-se uma elevada densidade de plantação de árvores, tendo-se considerado oportuno reduzir essa densidade. Previa-se o abate de 46 árvores; (2) No espaço verde entre o estádio e o centro comercial Girassolum foi previsto o abate da totalidade das árvores existentes para criação de um parque de estacionamento. É proposta a redução da área a pavimentar e a manutenção de todas as árvores, num total de 29, complementada pela plantação de mais 16 novas árvores; Na Rua Lourenço de Almeida Azevedo o projeto de execução “Caminho pedonal Cruz de Celas-Baixa (PAMUS/PEDU)” foi aprovado por maioria em reunião de Câmara a 20 de março de 2017 (deliberação n.º 2735/2017) e previa o abate de 62 árvores. Dessas, 49 seriam abatidas de forma a repor a sequência cromática original e que foi sendo alterada ao longo dos anos. Apesar de se tratar de uma oportunidade para repor a uniformidade em termos de espaçamento, porte e questões cromáticas, é proposta a reversão do abate das árvores. Assim propõe-se a aprovação da revisão do projeto, limitando os abates de árvores indispensáveis à construção do canal do MetroBus e as que apresentam problemas fitossanitários/biomecânicos, mantendo-se os restantes que não sejam afetados pelo canal ou por infraestrutura enterrada cujo traçado não possa ser ajustado. As alterações foram devidamente abordadas nas reuniões entre a CMC, MM e IP.”*

A mesma informação obteve ainda despacho do Senhor Presidente em 08/03/2023.

A Senhora Vereadora Ana Bastos deu nota de que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar seriamente no transplante de árvores, tradição que não era muito arreigada na Câmara Municipal de Coimbra, mas que, neste momento, estão empenhados em fazê-lo. Lembrou que na última reunião da Câmara Municipal deu conhecimento de que iriam transplantar 80 oliveiras da zona de Sobral de Ceira, mais concretamente da zona do Parque de Material e Oficinas (PMO), referindo que na passada semana fizeram o transplante de dois cedros junto à Igreja de São José, operação que decorreu com êxito, embora tenha sido extremamente complexa em virtude deste local fazer parte de uma zona de trânsito bastante acentuado. No entanto, mencionou que agora terão de verificar se as mesmas irão sobreviver, dado serem árvores de grande porte. Assim, assegurou que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

política está devidamente definida, estando a “afinar” as metodologias, sendo, contudo, procedimentos para seguir. A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O projeto aprovado do Sistema do Metro Mondego (SMM) previa o abate de um número alargado de árvores, muitas delas por razões de segurança resultantes de problemas fitossanitários, mas outras por razões essencialmente formais e estéticas, sendo certo que muitas delas foram assumidas numa fase em que muitas destas árvores ainda eram de pequeno porte, o que, à data não representava perdas no âmbito dos serviços de ecossistema que estas prestavam.*

*Face à recente legislação que estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto) e ao contexto de alterações climáticas que impera ter sempre em consideração, por opção deste executivo foram revistos todos os projetos de integração paisagística, no sentido de maximizar a manutenção de árvores ao longo do traçado das linhas urbanas.*

*O princípio de base foi o de limitar os abates de árvores às estritamente indispensáveis, nomeadamente todas aquelas que conflituam com a construção do canal do Metrobus e as que apresentam problemas fitossanitários/biomecânicos. Todas as restantes foram objeto de análise detalhada, no sentido de as manter mesmo que tal obrigue a alteração dos projetos de infraestruturas subterrâneas.*

*Nesse contexto, é aqui proposta a reversão do abate de árvores em 3 locais específicos:*

- 1. Na Rua Dom João III, ao longo da entrada nascente do centro comercial Alma Shopping, cujo objetivo inicial se prendia com a redução da densidade de plantação. As árvores em causa embora não colidem diretamente com o canal do metrobus, colidem com o traçado das infraestruturas subterrâneas, que por requisitos das Infraestruturas de Portugal e que se prendem com questões de salvaguarda da operação, não podem ser inseridas no canal do SMM. Essa condicionante obriga ao alargamento das áreas de intervenção, aumentando os seus impactes sobre o meio envolvente. A revisão do projeto da especialidade permitiu ajustar o traçado dessas infraestruturas e assim foi possível salvar 22 árvores das 46 árvores previstas abater;*
- 2. No espaço verde entre o estádio e o Centro Comercial Girassolum, designado de “Kiss&Ride”, onde inicialmente era prevista a construção de um parque de estacionamento, de apoio ao funcionamento dos jardins de infância, incluindo o abate da totalidade das árvores aí existentes, à data 53 exemplares. Por razões ambientais, e que em grande parte derivam da necessidade de serem fomentadas práticas de mobilidade sustentável, este executivo, defende a construção, com carácter provisório associado ao período de obras do SMM, de um parque de estacionamento de menores dimensões. Assim é proposta a redução da área a pavimentar para cerca de metade da área inicialmente prevista, tendo-se definido um esquema de acesso e circulação de forma a manter a totalidade das árvores. Dos 53 exemplares plantados, atualmente apenas existem 29, as quais serão mantidas. Em complemento serão plantadas mais 16 novas árvores;*
- 3. Na rua Lourenço de Almeida Azevedo o projeto de execução “Caminho pedonal Cruz de Celas-Baixa (PAMUS/PEDU)” foi aprovado por maioria em reunião de Câmara a 20 de março de 2017 (deliberação n.º 2735/2017) no âmbito do qual se previa o abate de 62 árvores. Dessas 49 seriam abatidas de forma a repor a sequência cromática original (floração lilás e amarela dos jacarandás e das tipuanas), removendo árvores que, ao longo dos anos, vieram substituir as originais. Apesar de se tratar de uma oportunidade para promover a uniformização do ambiente envolvente, e de dignificação do valor patrimonial local, a recente publicação do regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, justifica a proposta a reversão do abate das árvores.*

*Assim, das 43 árvores inicialmente previstas abater, propõe-se reverter o abate de 32.*

*Em síntese, com estas alterações pretende-se minimizar o número de abates nos 3 trechos específicos: Rua D. João III, na zona verde entre o estádio e o Centro Comercial Girassolum e na Rua Lourenço Almeida Azevedo, sendo que a revisão do projeto pela equipa projetista permitiu poupar 83 árvores:*

*As alterações foram devidamente abordadas e articuladas nas reuniões entre a Câmara Municipal de Coimbra, Metro Mondego e Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA).”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, de facto, é possível salvar 83 árvores das 142 árvores, ou seja, mais de metade das árvores que, inicialmente, estava previsto serem abatidas. Assim, salientou que é de louvar este trabalho, sendo, contudo, de lamentar que, anteriormente, não tivesse sido feito em fase de projeto e há algum tempo um esforço maior no sentido de considerar o património arbóreo da cidade. Neste sentido, disse que votaria favoravelmente e com enorme satisfação o facto de serem poupadas 83 árvores nestas três zonas da cidade.

O Senhor **Presidente** acrescentou que não só são poupadas 83 árvores, como são plantadas mais 16, sendo que o saldo é de 99 árvores, assinalando que este é um saldo positivo, relativamente ao passado. Neste sentido, destacou que sempre foi esta a filosofia do atual Executivo municipal no que respeita ao tratamento do arvoredo de Coimbra, poupando e plantando o maior número possível de árvores. Assim, afirmou que irão continuar a trabalhar neste sentido, tal como sempre disseram deste o início do mandato.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que se acrescentaria a este número 40 transplantes de oliveiras.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, naturalmente, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, também, votariam a favor, saudando esta decisão e a possibilidade de poder poupar a vida destas árvores. Contudo, questionou pela publicação e pela conveniente divulgação do inventário municipal do arvoredo em meio urbano que deve ser publicitado em plataforma *online*, criada para o efeito, no respetivo sítio eletrónico do Município, nos termos dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que traduz o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano. Por outro lado, referiu que elaborar um novo regulamento demora tempo, mas a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, dava aos Municípios o prazo de um ano, a contar da data da publicação, para a elaboração e a aprovação do relatório, prazo este que terminou em agosto de 2022. Acrescentou que estava no balanço do primeiro ano do mandato do *Juntos Somos Coimbra* que esse relatório estava em fase final de redação. Contudo, assinalou que o balanço foi apresentado em outubro de 2022. Assim, questionou se o Regulamento está pronto para o poderem apreciar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Árvore, será apresentado o cadastro do património arbóreo, o qual já se encontra concluído, dando conta que o mesmo será disponibilizado de imediato. Explicou que esse cadastro identifica as árvores que existem no Município. Relativamente à questão do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, referiu que a legislação dava o prazo de um ano, mas que a mesma apontava para uma Portaria que iria criar o conjunto de normas, mas que atualmente, ainda, não foi publicado, mesmo após ter questionado o ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Assim, explicou que, atendendo que não poderiam ficar a aguardar, os serviços municipais avançaram, estando, neste momento, a decorrer uma série de reuniões internas técnicas para se acertar os pormenores finais, dando conta que a proposta está feita no essencial, informando que o documento será presente numa das próximas reuniões da Câmara Municipal para, posteriormente, ser colocado a discussão pública.

O Senhor **Presidente** disse que o Estado é muito célere a definir prazos, mas muito relapso a cumpri-los.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1123/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar as propostas de reversão do abate das árvores, no âmbito das obras do Sistema do Metro Mondego, nos termos e com os fundamentos constantes do despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/03/2023, acima transcrito.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### XI.1. DEP - DIEP - Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” - Análise à Audiência Prévia apresentada pelo Empreiteiro referente à intenção de aplicação de sanções contratuais

Apesar de ter vindo a tentar desde o início da obra, o empreiteiro não tem demonstrado evidências cabais que os atrasos nos trabalhos se devam a circunstâncias que lhe são alheias, até porque os factos provam exatamente o contrário, como se comprova pela não conclusão do edifício rio na presente data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se esta pronúncia do empreiteiro foi analisada por algum jurista da Câmara Municipal ou se a resposta se fundamenta apenas na análise dos engenheiros. Assim, assinalou que, dada a complexidade de um processo desta natureza e considerando os valores em causa, parece-lhe que seria bastante avisado a Câmara Municipal estar devidamente munida de uma análise jurídica complementar à análise técnica de engenharia. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que lhe parece que este é um daqueles processos que, possivelmente, irá para Tribunal, sendo conveniente que a Câmara Municipal esteja devidamente acautelada na sua posição.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não há um parecer jurídico, mas que há um parecer ainda mais importante, do seu ponto de vista, que é o da fiscalização externa à Câmara Municipal e que aborda não só as questões técnicas, mas, também, jurídicas. Assim, assinalou que é à fiscalização que compete fazer este tipo de acompanhamento e aferir e inferir se há ou não há responsabilidade direta do empreiteiro, lembrando que nos relatórios há imensas situações que são claramente imputadas ao empreiteiro, não havendo qualquer dúvida quanto a isso. Deste modo, referiu que estão completamente à vontade porque há um parecer da fiscalização e que é completo, não só por questões técnicas dos fiscais que andam diretamente na obra, mas que, também, têm a sua integração e articulação com a componente jurídica.

O Senhor **Presidente** mencionou que convém dizer que o atual Executivo Municipal não extinguiu o Departamento Jurídico, tendo sim transformado o Departamento Jurídico em duas Divisões sob a Direção do Dr. Gilberto Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. Assim, referiu que fazem parte destas Divisões exatamente os mesmos juristas, que até precisam de ser reforçados, e que estão nas duas Divisões que já existiam e não num Departamento, explicando que o apoio jurídico da Câmara Municipal de Coimbra continua a funcionar de forma exatamente igual.

Assim, tendo por base a informação n.º 17142, de 06/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, os pareceres nela exarados pela Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Espaço Público em 07/03/2023, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 08/03/2023, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1124/2023 (13/03/2023):*

- **Indeferir a contestação apresentada pelo Empreiteiro na Audiência Prévia, por se considerar que é responsável pelo atraso atual da Empreitada, mantendo-se a aprovação da aplicação das seguintes sanções contratuais, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 403.º do CCP:**
  - 0,5‰ (zero vírgula cinco por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, tendo o incumprimento de prazo parcial decorrido entre os dias 01/06/2022 e 01/07/2022, por não ter sido cumprido o prazo parcial de 31/05/2022 para os trabalhos entre o Parque Verde do Mondego e o Cais do Basófiás;





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1‰ (um por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, desde o dia 29/10/2022 até à finalização dos trabalhos;
- **Notificar o Empreiteiro para proceder ao pagamento dos valores referentes às sanções contratuais, considerando até 28/02/2023, no valor de 629.482,50€ (+IVA), correspondendo 70.447,50€ (+IVA) ao período de 01/06/2022 a 01/07/2022, e 559.035,00€ (+IVA) ao período de 29/10/2022 a 28/02/2023. Informar que o valor em falta será comunicado logo que a empreitada esteja rececionada na sua totalidade;**
- **Indeferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra até 28/02/2023 apresentado pelo Empreiteiro no ofício da Audiência Prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. DEP – DIEP - Empreitada de “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 5” – Recomeço total dos trabalhos, plano de sinalização e prolongamento ocupação de espaço público para estaleiro**

A suspensão dos trabalhos ocorreu a 08/09/2022, para permitir o desenvolvimento dos trabalhos para renovação das infraestruturas subterrâneas, sob a responsabilidade da empresa municipal Águas de Coimbra, os quais foram recentemente concluídos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 11099, de 13/02/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 08/03/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 09/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1125/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar o auto de recomeço total dos trabalhos, relativos à empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Lóios, Lote 5”;**
- **Aprovar o plano de pagamentos e plano de trabalhos, nos termos propostos na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **XII.1. DGU – DCHRU - Hogar Sur (Portugal) Construção e Investimentos, S.A. – Operação de Loteamento - Casal da Eira – Calhabé - Santo António dos Olivais – Regt.º 13847/2021**

O presente pedido reporta-se à operação de alteração de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10665, de 09/02/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 03/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 07/03/2023 e do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 1126/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar as alterações ao licenciamento da operação de loteamento, as quais incidem sobre o desenho urbano para acertos viários; alteração da área do lote 1; alteração da área de implantação do edifício; alteração do número de lugares de estacionamento público de 32 lugares para 39 lugares. A emissão do título de alvará de loteamento para a presente operação de loteamento, deverá ser precedida da desafetação do lote 23 do alvará de loteamento n.º 400 e da prévia formalização e registo da aquisição da parcela de terreno com 145,13m<sup>2</sup>, do domínio privado municipal, objeto de deliberação da Câmara Municipal n.º 7065/2009, de 16/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. DGU – DCHRU – Jarbas Eduardo Pereira Martins – Obras de edificação - Rua da Saragoça n.ºs 11, 13 e 15 – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 62204/2021**

Tratando-se de uma legalização de obra edificada, não havendo vantagens na demolição e não sendo possível a materialização de lugares de estacionamento adicionais, foi elaborada a informação n.º 9637, de 07/02/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 27/02/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 03/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1127/2023 (13/03/2023):*

- **Dispensar, ao abrigo do artigo 133.º do RPDM, do cumprimento da dotação do estacionamento estabelecida no artigo 132.º do RPDM, ou seja, dispensar 2 lugares de estacionamento (1 público +1 privado), por se tratar de uma zona consolidada e onde não se afigura possível constituir uma solução arquitetónica e funcionalmente aceitável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

A Senhora Vereadora Regina Bento acrescentou que continuam a aguardar a prometida revisão do regulamento em questão.

O Senhor **Presidente** referiu que o que contribui para recuperar o espaço urbano é a celeridade dos processos na Câmara Municipal de Coimbra e que está a aumentar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **XII.3. DGU – DCHRU - Herlander Tadeu Godinho Soares – Edifício sito na Rua Padre Melo/Conchada, n.º 14, União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 59266/2022**

Tratando-se de uma rua consolidada, com estacionamento existente do lado direito da via, entende-se que embora a operação urbanística em causa não traga nenhum acréscimo de necessidades face à utilização anterior, mesmo considerando que será efetuada a demolição do existente, não deve ser adotada qualquer outra configuração ao perfil de arruamento, uma vez que do mesmo não resultaria uma solução funcionalmente adequada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15541, de 01/03/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 06/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1128/2023 (13/03/2023):*

- **Dispensar, ao abrigo do artigo 133.º do RPDM, o cumprimento da dotação do estacionamento, nos termos estabelecidos no artigo 132.º do RPDM, ou seja, dispensar 1 lugar de estacionamento público, por se tratar de uma zona consolidada e onde não se afigura constituir uma solução arquitetonicamente aceitável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”*

### **XII.4. DGU – DCHRU - Civilria, S.A. - Alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo Alvará n.º 662 - Raposa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 8517/2023**

O presente pedido reporta-se à operação de alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo alvará n.º 662, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14494, de 24/02/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 03/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 08/03/2023 e do Senhor Presidente em 09/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1129/2023 (13/03/2023):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento, n.º 662 consubstanciada, entre outras, na eliminação da unidade hoteleira, no aumento do número de fogos (+34), na unificação de lotes e alteração do seu uso e na alteração de infraestruturas viárias, nos termos da informação da DCHRU acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. DGU – DGUN - Pedro Manuel Antunes Teixeira da Silva – Operação de Loteamento – Malheiros – Santo António dos Olivais – Regt.º 6752/2023**

O presente registo, apresentado a 07/02/2023 pelo requerente Pedro Manuel Antunes Teixeira da Silva, respeita à apresentação de elementos por forma a dar cumprimento às condições de licenciamento de uma operação de loteamento, constituído por três lotes cada um deles para edifícios de habitação coletiva com 6 fogos, determinadas por deliberação da CMC tomada em reunião de 14/11/2022 (deliberação n.º 877, de 14 de novembro).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 423, de 16/02/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 06/03/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 08/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1130/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar as alterações ao projeto do loteamento, incluindo o regulamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE e com vista a dar cumprimento às condições definidas no âmbito da deliberação n.º 877 de 14/11/2022, sendo que uma das alterações procura dar resposta a uma solicitação da CMC na medida em que, na sequência da declaração da caducidade do trecho da via estruturante prevista em PDM, foi necessário rever o traçado da via urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.6. DGU – DGUN – Margarida Maria Ferreira Dinis – Legalização de edificação – Rua Pinheiro Manso, 5 – São João do Campo – Regt.º 27051/2022**

Considerando que se está perante um pedido de licenciamento/legalização de edificação anterior a 1994 que não mereceu o devido licenciamento, enquadrável no estabelecido no n.º 4 do artigo 27.º do RPDM, foi elaborada a informação n.º 282, de 03/02/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 24/02/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 06/03/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 08/03/2023 e do Senhor Presidente em 09/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1131/2023 (13/03/2023):*

- **Deferir a legalização de alterações com ampliação, realizadas numa moradia de tipologia unifamiliar de dois pisos, ao abrigo da exceção prevista no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra;**
- **Notificar a requerente, Margarida Maria Ferreira Dinis, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, para no prazo de seis meses apresentar os projetos das especialidades previstos no n.º**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**16, do ponto III, do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, ou os respetivos termos de responsabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.7. DEEPDT - DEPE - 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) – Proposta de abertura do procedimento de elaboração**

Considerando que o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) não foi concluído no prazo previsto (prazo de vigência das medidas preventivas) por inexistência de cartografia, e não tendo sido prorrogado, face ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), resulta da conjugação dos n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º do RJIGT, a caducidade do procedimento e a conseqüente necessidade de abertura de novo procedimento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17245, de 07/03/2023, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 08/03/2023 e do Senhor Presidente em 09/03/2023.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Por proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou em 27/03/2019, a suspensão parcial com estabelecimento de medidas preventivas, do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (iParque) pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revelasse necessário. O objetivo desta suspensão foi efetivar a unificação dos lotes 16 e 18 e espaço público entre eles de forma a permitir acolher no iParque uma unidade industrial de grande dimensão (centro de produção e de reparação de dispositivos médicos).*

*No termos do n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT a suspensão do Plano de Pormenor (PP) implica obrigatoriamente o estabelecimento de Medidas Preventivas, de modo a evitar vazios de regulamentação, e a abertura de procedimento de alteração do PP, o qual deve estar concluído no prazo em que vigore a suspensão.*

*Por força da suspensão parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) e do estabelecimento de medidas preventivas, a Câmara Municipal deliberou aprovar em 26 de novembro de 2018, a abertura do procedimento para a 2.ª alteração ao PPPTC, circunscrita aos lotes 16 e 18 e espaço público entre eles, o qual deveria estar concluído no prazo de vigência das medidas preventivas (publicada na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto).*

*O procedimento de alteração ao PPPTC não foi, contudo, concluído dada a inexistência de cartografia atualizada (cartografia oficial ou homologada, com data de edição ou de despacho de homologação inferior a três anos).*

*Perante o atraso dos trabalhos, foi aprovada, na reunião de Câmara de 24 de maio de 2021 a prorrogação de prazo, por mais 1 (um) ano, das medidas preventivas, de forma a se efetivar a 2.ª alteração. Contudo tal não se concretizou atendendo ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), invocando que o objeto da suspensão do PPPTC e das medidas previstas já havia sido concretizado (alteração ao loteamento da 1.ª fase do iParque e admissão de comunicação prévia para as obras de edificação da unidade industrial).*

*Resulta por isso da conjugação dos n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º do RJIGT, a caducidade do procedimento e a conseqüente necessidade de abertura de novo procedimento.*

*Em paralelo o Conselho de Administração do iParque tem vindo a manifestar a necessidade de serem efetuadas outras alterações ao PPPTC, no sentido de acolher novas atividades empresariais a que o plano não dá resposta e a ampliar a área destinada a atividades económicas, indo ao encontro das necessidades do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*mercado ao mesmo tempo que contribui para principal área empresarial de Coimbra e uma das mais importantes na região, o iParque – Parque Tecnológico de Coimbra.*

*Assim, a presente alteração parcial ao PPPTC incide sobre o Regulamento, a Planta de Implantação e a Planta de Condicionantes, incluindo, para além da unificação dos Lotes 16 e 18 e espaço público, um conjunto alargado de alterações, entre as quais se destaca a alteração do polígono de implantação e cêrcea máxima previstos para o Lote 2 destinado a Equipamento desportivo, adaptando-o ao layout dos equipamentos desportivos que agora se pretendem construir; a alteração do uso da Parcela 288 destinada “Equipamento – Heliporto” para atividades económicas; a criação de uma parcela destinada a estabelecimento(s) de restauração, bebidas ou similar; e a Regulamentação da instalação de painéis solares (fotovoltaicos), na área do plano.*

*Nesse contexto, proponho que a Câmara delibere aprovar: (1) a caducidade do procedimento de alteração ao PPPTC, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido; (2) a abertura procedimento de alteração (2.ª alteração) ao PPPTC, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, conforme documentação junta, estabelecendo o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano; (3) qualificar a alteração ao PPPTC como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, na medida em que não pressupõe uma alteração aos objetivos e estratégias nele delineado.”*

O Senhor **Presidente** disse que este é um passo muito importante para o iParque.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1132/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a caducidade do procedimento de alteração ao PPPTC, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido;**
- **Aprovar a abertura de procedimento de alteração (2.ª alteração) ao PPPTC, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, estabelecendo o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;**
- **Qualificar a alteração ao PPPTC como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII. FREGUESIAS**

#### **XIII.1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de Alteração**

Em 06/06/2022, por deliberação da reunião de Câmara Municipal n.º 497/2022, foi aprovada a relação de obras para 2022, no valor de 242.954,08 €, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinado em 21/07/2022. Através do ofício com o registo MGD n.º 11403, de 01/03/2023, a Freguesia de Santo António dos Olivais, vem solicitar uma alteração a estas obras.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16323, de 03/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 06/03/2023 e despacho do Senhor Presidente em 07/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1133/2023 (13/03/2023):*

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais, ao abrigo n.º 4 da Cláusula 3.ª do referido Contrato Interadministrativo:**
  - Anular a obra “Requalificação das escadas na Rua José Castilho – Quinta da Maia”, no valor de 19.000,00€;
  - Reforçar a obra “Requalificação da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Conclusão” no valor inicial de 62.500,00 €, em 19.000,00€, perfazendo o total de 81.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/03/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2023.03.27 19:58:44  
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto  
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2023.03.27 17:56:11  
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat.: PS/GL/PC  
Conf: MGML  
Serviço Emissor: DAG